VICTORIA
Uma empresa do Grupo Segurador SMA

RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA (RSSF)

2019

VICTORIA – Seguros Vida, SA

INDICE

Lista de Figuras e Tabelas 6

Impactos do COVID-19 8

Resumo…. 10

Introdução 18

1. Atividades e Desempenho 19

1.1. Atividade 19

1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa 19

1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão 19

1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa 19

1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes 19

1.1.5. Posição ocupada no Grupo 19

1.1.6. Classes de negócio e zonas geográficas materiais 20

1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos 21

1.2. Desempenho da Subscrição 22

1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona geográfica . 22

1.3. Desempenho dos investimentos 24

1.3.1. Rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos 24

1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios 25

1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações 26

1.4. Desempenho de outras atividades 27

1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes 27

1.5. Eventuais informações adicionais 28

2. Sistema de Governação 29

2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação 29

2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia 29

2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação 35

2.1.3. Política e práticas de remuneração 35

2.1.4. Informações sobre transações materiais 36

2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade 37

2.2.1. Principios de Qualificação e Idoneidade 37

2.2.2. Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade 37

2.3. Sistema de Gestão de Riscos 40

2.3.1. Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos 40

2.3.2. Integração do Sistema de Gestão de Riscos na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia 43

2.4. Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência 46

2.4.1. Descrição do Processo ORSA 46

2.4.2. Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de riscos 47

2.4.3. Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e gestão do capital 47

2.5. Sistema de Controlo Interno 48

2.6. Função de Verificação do Cumprimento 49

2.6.1. Implementação da Função de Verificação do Cumprimento 49

2.6.2. Atividades de verificação de cumprimento anual executadas 49

2.7. Função de Auditoria Interna 51

2.7.1. Implementação da função de auditoria interna 51

2.7.2. Independência e objetividade da função de auditoria interna 52

2.8. Função Atuarial 54

2.8.1. Implementação da função atuarial 54

2.9. Subcontratação 55

2.9.1. Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados 55

2.10. Avaliação da adequação do sistema de governo 57

2.11. Eventuais informações adicionais 57

3. Perfil de Risco 58

3.1. Risco de Subscrição 61

3.1.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição 61

3.1.2. Concentração do Risco de Subscrição 64

3.2. Risco de Mercado 65

3.2.1. Medidas de avaliação do risco de mercado 65

3.2.2. Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos 66

3.2.3. Concentração do Risco de Mercado 67

3.3. Risco de Contraparte / Crédito 68

3.3.1. Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito 68

3.3.2. Concentração do Risco de Contraparte 69

3.4. Risco de Liquidez 70

3.4.1. Medidas de avaliação do risco de liquidez 70

3.5. Risco Operacional 71

3.5.1. Medidas de avaliação do risco operacional 71

3.5.2. Concentração do Risco Operacional 73

3.6. Outros riscos importantes 74

3.6.1. Medidas de avaliação de outros riscos importantes 74

3.7. Concentração de riscos importantes 76

3.8. Técnicas de mitigação 77

3.9. Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos 78

3.10. Outras informações relativas ao perfil de risco 81

4. Avaliação Para Efeitos de Solvência 82

4.1. Ativos 82

4.2. Provisões Técnicas 87

4.2.1. Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco 88

4.2.2. Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas 90

4.2.3. Aplicação das medidas de transição 90

4.2.4. Montantes recuperáveis de resseguro 92

4.2.5. Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas 92

4.3. Outras Responsabilidades 93

4.4. Métodos alternativos de avaliação 95

4.5. Informação adicional 95

5. Gestão do Capital 96

5.1. Informação sobre os Fundos Próprios 96

5.1.1. Objetivos, Politica e Procedimentos de Fundos Próprios 96

5.1.2. Estrutura, Valores e Qualidade dos Fundos Próprios 96

5.1.3. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS) 97

5.1.4. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM) 98

5.1.5. Principais diferenças entre o excedente de activos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras 98

5.1.6. Montante e métodos de cálculo de fundos complementares 98

5.1.7. Medidas transitórias de fundos próprios 98

5.2. Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Minimo (RCM) 99

5.2.1. Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM 99

5.2.2. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo 100

5.2.3. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado 100

5.2.4. Incumprimento do Requisito de Capital Regulamentar e RCM 101

5.2.5. Eventuais informações adicionais 101

6. Anexos 102

6.1. Matriz de Grandes Riscos Detalhados 102

S.02.01……. 104

S.05.01…….. 106

S.05.02……. 107

S.12.01…… 108

S.22.01…… 109

S.23.01……. 110

S.25.01…… 113

S.28.01…… 114

Declaração do Conselho de Administração

Certificação pelo Revisor Oficial de Contas

Certificação pelo Atuário Responsável

Lista de Figuras e Tabelas

Lista de Figuras

Figura 1: Organigrama do Grupo 20

Figura 2: Principais Indicadores 22

Figura 3: Evolução dos PBE's 2017, 2018 e 2019 23

Figura 4: Distribuição de PBE's por Ramo (dezembro 2019) 23

Figura 5: Organograma da Victoria Vida 31

Figura 6: Framework de apetite ao risco 40

Figura 7: Modelo das 3 linhas de defesa 43

Figura 8: RCSB e RCS Mercado 2019 da Victoria Vida 58

Lista de Tabelas

Tabela 1: Balanço SII 24

Tabela 2: Classe de Ativos 25

Tabela 3: Rendimentos e Gastos de Instrumentos Financeiros 26

Tabela 4: Outros Ganhos e Perdas 27

Tabela 5: Requisito de Capital Victoria Vida 59

Tabela 6: Classes e indicadores de risco de subscrição 61

Tabela 7: Carteira Vida 62

Tabela 8: RCS do Risco Específico de Seguros Vida 64

Tabela 9: Classes e indicadores de risco de mercado 65

Tabela 10: Exposições ao risco de concentração 66

Tabela 11: RCS de Mercado 67

Tabela 12: Classes e indicadores de risco de crédito 68

Tabela 13: Distribuição dos investimentos por nível de rating 68

Tabela 14: RCS de Contraparte 69

Tabela 15: Classes e indicadores de risco de liquidez 70

Tabela 16: Classes e indicadores de risco operacional 73

Tabela 17: Classes e indicadores de outros riscos 74

Tabela 18: Balanço – Ativos 83

Tabela 19: Balanço – Passivos 87

Tabela 20: Provisões Económicas, sem medidas de transição 89

Tabela 21: Valores estatutários vs. valores Solvência II 90

Tabela 22: Margem de risco 90

Tabela 23: Valor da medida transitória relativa às Provisões Técnicas 91

Tabela 24: Recuperáveis de resseguro 92

Tabela 25: Balanço – Outros Passivos 93

Tabela 26: Fundos Próprios 97

Tabela 27: Reservas de Reconciliação 97

Tabela 28: RCS e Rácio de Solvência 99

Tabela 29: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência 100

Tabela 30: Cálculo do Requisito de Capital Mínimo 100

Impactos do COVID-19

No decurso do primeiro trimestre de 2020, assistiu-se à propagação do vírus Covid-19, tendo tido como início um país do continente Asiático, alastrando de uma forma generalizada por todo o mundo, com um forte impacto em alguns países da União Europeia, com inúmeras perdas de vidas humanas e milhares de pessoas infetadas.

Em Portugal, e tomando partido do conhecimento adquirido na Europa, levou o governo a decretar a declaração do estado de emergência, a 18 de março de 2020.

Desta medida drástica destacam-se até o momento:

-Limitações severas à liberdade de circulação de pessoas;

-Encerramento ao público de inúmeros estabelecimentos comerciais, de ensino e de entretenimento publico;

Ambas as medidas visam reduzir os riscos de contágio entre pessoas, embora, contudo, estejam a impactar de forma negativa a atividade económica em Portugal. Infelizmente e atendendo à propagação global do vírus, para além dos impactos diretos e circunscritos às fronteiras do nosso país, é expectável que atendendo à globalidade da economia mundial, adicionais impactos negativos venham a ser sentidos e por isso incorporados indiretamente na economia portuguesa.

Do ponto de vista estritamente económico, as principais consequências em Portugal serão certamente, uma desaceleração do crescimento económico do país, bem como, uma acentuada redução da atividade comercial e poder de compra dos consumidores. Ambos com efeitos negativos em todos os setores económicos, incluindo o setor de seguros.

No caso da VICTORIA, os principais riscos associados a esse evento extraordinário poderão ser uma redução nos rendimentos associada à eventual desvalorização dos diferentes ativos financeiros detido em carteira, uma redução da receita por via dos prémios emitidos e, em algumas linhas de negócio, um possível aumento de sinistros e correspondentes provisões técnicas. Contudo, a Companhia possui proteção adequada perante a adversidade desses riscos. Estudos internos, elaborados em conformidade com as recomendações da EIOPA, demonstram uma capacidade dos seus fundos próprios fazerem face a esses mesmos eventos adversos. De acordo com a recente solicitação efetuada pela Autoridade de supervisão, procedemos com referência a 24 de março do corrente ano, a um exercício adicional, com o propósito de reavaliar a solidez financeira da empresa. Em resultado desse estudo, contatou-se que o rácio de solvência ainda se mantém a níveis adequados.

A prudência que tem caracterizado a Companhia na atribuição do justo valor aos ativos imobiliários detidos, permite-nos neste momento de incerteza, beneficiar de alguma tranquilidade no que concerne a um eventual comportamento menos favorável que se venha a verificar no mercado imobiliário, o qual é incerto.

A evolução recente que os mercados financeiros têm tido, levou-nos a reavaliar a recuperabilidade dos ativos para impostos diferidos constituídos, porém, e atendendo quer à curta duração das responsabilidades das carteiras que nos levaram a reforçar em 2019 o valor da provisão para compromisso de taxa (*Loss Adequancy Test*), quer a subida generalizada das

taxas de juro, registada nomeadamente pelo aumento do risco de crédito, leva-nos a acreditar que ganhos, fiscalmente aceites, atualmente não previstos no plano, irão verificar-se. Desta forma, permanecendo atentos a este aspeto particular, entendemos que não iremos no futuro, deixar de ter a capacidade para recuperar os montantes em referência.

Neste momento e tendo em conta todas as analises e estudos efetuados, entende a companhia, que relativamente aos ativos intangíveis registados, nomeadamente projetos informáticos em curso, a atual situação não coloca em causa a sua pertinência e consequentemente a continuidade dos mesmos.

Para além de exercícios adicionais solicitados pela Autoridade de Supervisão, virem a acontecer no futuro, outros estudos permanentes e complementares estão a ser equacionados e/ou efetuados, de forma a avaliar corretamente os referidos impactos, permitindo simultaneamente proceder à necessária mitigação dos referidos riscos.

Adicionalmente, parte significativa desses riscos será mitigada pelas medidas económicas e sociais adotadas pelo Governo, nomeadamente no apoio às famílias e à manutenção dos postos de trabalho, bem como no apoio às PME, as quais se traduzem em medidas urgentes e extraordinárias para enfrentar o impacto econômico e Covid-19.

Por parte do conselho de Administração, não se perspetivam alterações de políticas que possam alterar de forma significativa o desenrolar da atividade normal da empresa.

Resumo

Atividade

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S, S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAVie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Vida enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

Relativamente à atividade da VICTORIA – Seguros de Vida, esta é exercida em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016 em livre prestação de serviços. Em Portugal explora todas as modalidades de seguro de vida, nomeadamente os produtos tradicionais, produtos financeiros, planos de poupança reforma, rendas e todas as formas de planos de previdência. Assume ainda, no âmbito da legislação aplicável, a gestão de fundos de pensões.

Ao nível das participações, a Companhia detém uma quota representativa de 59% do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

Os principais indicadores de desempenho da VICTORIA Vida em 2019, foram os seguintes:

Em 2019 a Companhia manteve a aposta estratégica na comercialização de seguros de vida risco e para os seguros de rendas vitalícias mantiveram-se as regras de subscrição que impõem condicionalismos à comercialização deste tipo de seguros face ao risco de taxa de juro e ao risco de longevidade subjacentes.

No que se refere a seguros financeiros manteve-se também o acompanhamento à exposição ao risco de taxa de juro. A VICTORIA manteve a sua estratégia de comercialização de seguros financeiros para financiamento de planos de pensões.

Foi efetuada uma revisão do processo de aceitação de riscos com o objetivo de o tornar mais eficiente e menos sujeito a riscos operacionais.

A nível de desempenho e evolução da atividade deixa-se a evolução dos seguintes indicadores:

- A nível de Prémios Brutos Emitidos[1], a Companhia apresenta em dezembro de 2019 valores superiores em 9,2% face ao período homólogo (2019: 40.291 milhares de euros vs. 2018: 36.903 milhares de euros);

- Os custos com sinistros totalizaram 27.271 milhares de euros, uma redução de 5,1% comparativamente com 2018 (28.735 milhares de euros);

- O resultado líquido do exercício mantém-se positivo 364 mil euros (2018: 375 mil euros).

Sistema de Governação

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Executivo, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de Comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

A estrutura organizativa é adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo Grupo.

A nível de políticas da Companhia, as mesmas encontram-se alinhadas com as Políticas da SMA e têm por base as recomendações e linhas de orientação da Diretiva de Solvência II e respetivos Atos Delegados.

As funções chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de Administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções chave.

[1]Incluindo produção de contratos de investimento

Em particular a função Gestão de Riscos tem inerentes as seguintes responsabilidades:

- Prestar assistência ao órgão de direção, administração ou supervisão e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do sistema de gestão de riscos;

- Monitorizar o Sistema de Gestão de Riscos;

- Monitorizar o perfil de risco geral da Companhia como um todo;

- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o órgão de direção, administração ou supervisão em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;

- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

O Sistema de Gestão de Riscos assenta numa política de gestão de riscos adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O Sistema de Gestão de Riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional.

Tendo em conta a dimensão da empresa, considera-se que a estrutura organizacional desta garante a existência e desenvolvimento contínuo, adequado e eficaz numa gestão baseada no conhecimento do risco, em linha com os princípios de Solvência II, controlando e minimizando os riscos decorrentes da atuação da VICTORIA nas suas diversas vertentes.

A 1 de janeiro de 2019, de modo a melhor adequar a VICTORIA às suas necessidades organizacionais e desafios colocados pela Diretiva de Solvência II e futura IFRS 17, foi realizada uma restruturação interna do Organograma Normativo, resultando na restruturação de alguns departamentos.

Ao nível das funções chave de Solvência II a Área de Gestão de Riscos transitou para o novo Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, a Área de *Compliance* passou a integrar o Departamento de Operações. A temática, responsabilidades e atividades de Risco Operacional e Controlo Interno, como resultado da restruturação interna do Organograma Normativo, transitou para a Área de Gestão de Riscos.

Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital de solvência (RCS) com base na fórmula padrão, considerando-se que este, à data, reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

A partir de dezembro de 2019, com autorização da entidade supervisora, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a Companhia passou a utilizar a medida transitória do VA (Ajustamento de Volatilidade) no cálculo do seu requisito de capital de

solvência. Todos os valores apresentados no presente capítulo para o ano de 2019 já incorporam a medida transitória do VA, contrariamente aos valores de 2018 e 2017.

A dezembro de 2019 a VICTORIA Vida apresenta o seguinte perfil de risco:

(Un: Milhares de euros)

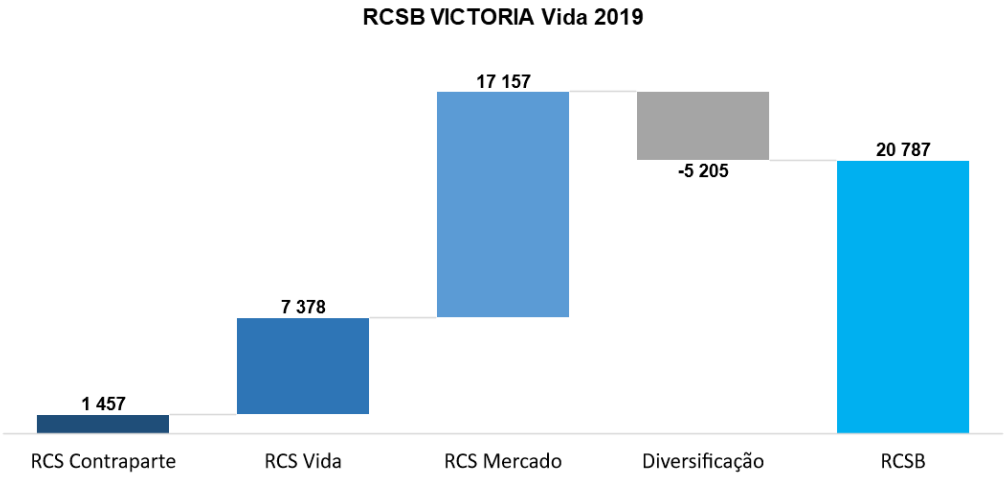

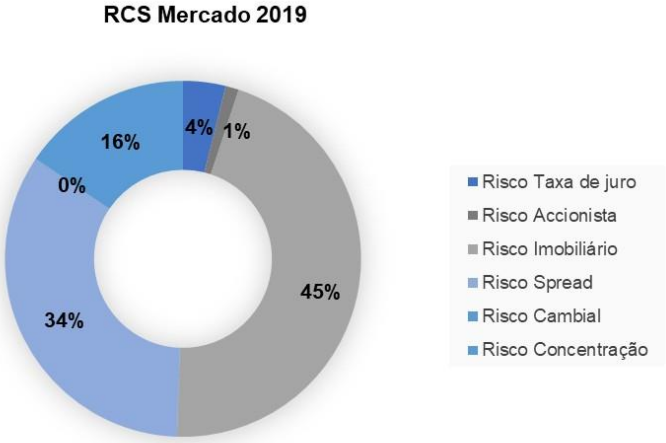

Pela natureza do negócio os principais riscos da Companhia estão concentrados no risco de mercado e de subscrição, sendo que o maior risco a que a Companhia se encontra exposta é o Risco de Mercado, representando 66,0% do RCSB (sem diversificação). O Risco Imobiliário e o Risco de Spread são os dois maiores riscos totalizando 45,5% e 33,9% do total do Risco de Mercado.

Quando comparado os valores finais de 2019 com e sem medidas transitórias e com e sem VA, os resultados são os seguintes:

(Un: Milhares de euros)

	31/12/2019 (Anual)		31/12/2019 (Anual) (a)	
	Calculado sem VA		Calculado com VA	
	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	22 221	22 221	22 105	22 105
Surplus	-4 908	3 522	-4 015	4 412
Rácio RCS	**77,9%**	**115,9%**	**81,8%**	**120,0%**
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	8 258	8 012	8 225	7 979
Rácio RCM	**169,3%**	**310,2%**	**182,1%**	**324,0%**
Fundos Próprios Elegíveis para RCS	17 313	25 743	18 091	26 517
Fundos Próprios Elegíveis para RCM	13 980	24 853	14 979	25 851

(Un: Milhares de euros)

	31/12/2019 (Anual)		31/12/2019 (Anual) (a)	
	Calculado sem VA		Calculado com VA	
	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT
Fundos Próprios SI	**27 774**	**27 774**	**27 774**	**27 774**
Ativos Intangíveis	-3 354	-3 354	-3 354	-3 354
Justo valor dos ativos	4 687	4 687	4 687	4 687
Excedente Benefícios Fundos de Pensões	-47	-47	-38	-38
Impostos Diferidos	3 036	590	2 811	365
Recuperáveis de Resseguro	223	223	223	223
Provisões Técnicas	-15 003	-4 130	-14 013	-3 140
Fundos Próprios de SII	**17 317**	**25 743**	**18 091**	**26 517**
Limitação Tier 3 - Impostos Diferidos	-3	0	0	0
Fundos Próprios Elegíveis de SII	**17 313**	**25 743**	**18 091**	**26 517**

(Un: Milhares de euros)

	31/12/2019 (Anual)	
	Sem AV	Com AV
RCS	**22 221**	**22 105**
Risco Operacional	**1 500**	**1 500**
Ajust. Capacidade de absorção (Imp. Dif. e PT's)	**-181**	**-181**
RCSB	**20 902**	**20 787**
Risco de Mercado	**17 166**	**17 157**

Taxa de Juro	910	895
Acionista	281	281
Imobiliário	10 542	10 542
Spread	7 871	7 871
Concentração	3 596	3 596
Risco de Incumprimento pela Contraparte	**1 457**	**1 457**
Tipo 1	1 079	1 079
Tipo 2	460	460
Risco específico dos seguros de vida	**7 563**	**7 378**
Mortalidade	419	418
Longevidade	3 312	3 272
Invalidez	681	679
Descontinuidade	3 664	3 473
Despesas	2 337	2 325
Catastrófico	1 359	1 359

Avaliação para efeitos de Solvência

Em relação aos ativos, provisões técnicas e outros passivos, são descritas as bases, métodos e principais pressupostos usados na sua avaliação para efeitos de solvência, bem como a sua comparação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

(Un: Milhares de euros)

	Solvência II	IFRS
Ativos	242 609	242 328
Provisões Técnicas - Vida	198 331	196 298
Provisões Técnicas - contratos ligados a índices e a unidades de participação	5 728	5 777

A VICTORIA Vida aplica apenas a medida de transição relativa às provisões técnicas, a qual se encontra aprovada pela ASF. A medida foi aplicada sobre a responsabilidade apurada com base na melhor estimativa e, face ao período em questão, foi considerado 96,7% do seu valor considerando o reforço efetuado na provisão estatutária para compromisso de taxa de 6.783.973€.

A partir de dezembro de 2019, a Companhia passou a utilizar a medida transitória do VA (Ajustamento de Volatilidade) no cálculo do seu requisito de capital de solvência.

Como requerido pela ASF no final de 2019, a implementação do VA, levou a uma revisão/ incorporação da seguinte informação:

- Análises de sensibilidade de provisões técnicas e fundos próprios elegíveis para as premissas subjacentes ao cálculo do VA (artigo 26 (e) da norma regulamentar);

- Revisão da composição do portfólio de referência da EIOPA de acordo com o último portfólio publicado;
- Recálculo da correlação total do portfólio de acordo com o coeficiente de correlação de Pearson;
- O uso da metodologia aplicada pela EIOPA para calcular os yields do portfólio de referência da EIOPA e Victoria Vida;
- Análises de sensibilidade em relação à venda massiva da carteira de ativos;
- Proposta do capítulo a ser incluído na política de Gestão de Riscos referente ao uso de VA;
- O *template* com o valor da medida de transição de provisões técnicas calculado por grupo de risco homogêneo.

Gestão de Capital

Em 2019, a Companhia dispunha de fundos próprios de base de nível 1 e nível 3, compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário, reserva de reconciliação e impostos diferidos.

Em termos regulamentares os fundos próprios elegíveis para cobrir o RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, não tendo, porém, qualquer impacto para a Companhia, pelo facto de os elementos serem de nível 1 não restritos e do montante de tier 3 ser totalmente elegível.

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2019 o RCS líquido era de 22.105 mil Euros e o RCM de 7.979 mil Euros. Tendo em consideração os fundos próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresenta um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS de 120% e um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM de 324%.

(Un: Milhares de euros)

Rácio de Solvência	2017	2018[2]	2019
Fundos Próprios disponíveis	32 660	31 288	26 517
Requisito de Capital de Solvência Base (RCSB)	17 657	18 792	20 787
Risco Operacional	1.315	1.415	1 500
Ajustamento Provisões Técnicas	-206	-223	-181
Ajustamento Impostos Diferidos	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	18 766	19 985	22 105
Rácio de Capital de Solvência	174%	157%	120%
Requisito Mínimo de Capital (RMC)	7 783	7 428	7 979
Rácio de Capital Mínimo	420%	421%	324%

[2]Após reunião com a ASF realizada no 2 semestre de 2019, o supervisor requisitou o recálculo do balanço de SII, de modo a se corrigir do valor da rúbrica de "property", uma vez que o valor deveria ser idêntico ao das contas estatutárias. Tais alterações levam a diferenças reportas entre o último reporte narrativo e os valores finais atualizados. (valor de "property" inicialmente reportado: 31.942.308€ vs. valor de "property" revisto: 29.046.980€)

Introdução

O presente relatório sobre a solvência e a situação financeira foi desenvolvido de acordo com a Lei nº 147/2015 de 9 de setembro que transpôs para o ordenamento jurídico português a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, também denominada "Diretiva Solvência II".

O documento é aplicável à VICTORIA – Seguros de Vida, S.A., doravante designada por VICTORIA Vida ou Companhia.

O conteúdo do mesmo é referente à atividade da VICTORIA Vida no ano de 2019, sendo reportado um conjunto de informação sobre a sua atividade e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão do capital. A sua estrutura tem por base o Anexo XX do Regulamento Delegado (EU) 2015/35 da Comissão, contudo a sua disposição de subcapítulos segue as indicações do *template* do relatório da SMA.

O Relatório Sobre a Solvência e a Situação Financeira (RSSF) tem como objetivo divulgar publicamente informação clara, objetiva e útil, que possibilita o reconhecimento do negócio e performance da Companhia, das estruturas de governação e inclui, para cada categoria, informação sobre os montantes de exposição ao risco, situações de concentração, estratégias de mitigação e análises de sensibilidade.

Todos os valores apresentados nas tabelas do RSSF estão denominados em milhares de euros, salvo se algo mencionado em contrário.

A informação quantitativa e qualitativa do presente ano, e a de anos anteriores, desde a implementação da Diretiva de Solvência II, poderá ser consultada no portal da Companhia (www.victoria-seguros.pt/).

1. Atividades e Desempenho

1.1. Atividade

1.1.1. Nome e forma jurídica da empresa

A VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. é uma sociedade anónima pertencente à *holding* VICTORIA Internacional de Portugal, S.G.P.S. S.A. que por sua vez pertence maioritariamente à SMABTP e à SMAVie BTP (SMA) com sede social em Paris, França.

1.1.2. Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

A supervisão da VICTORIA Vida é realizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo os seguintes dados de contacto: Av. da República, 76, 1600-205 Lisboa, Telefone: 21 790 31 00.

Adicionalmente, a supervisão da SMA é realizada pela *Autorité de Contrôle Prudentiel et de Résolution* (ACPR) tendo os seguintes dados de contato: 61 rue de Taitbout, 75436 Paris Cedex 09 France, Telefone: +(33) 1 49 95 40 00.

1.1.3. Nome e dados de contacto do auditor externo da empresa

O auditor externo é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A, tendo os seguintes dados de contacto: Avenida da República, 90-6º, 1900-206 Lisboa, Telefone: 21 791 20 00.

1.1.4. Titulares de participações qualificadas e empresas participadas relevantes

O capital social da Companhia é integralmente detido pela VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S. S.A.

Ao nível das participações, em 2014, a Companhia adquiriu uma quota representativa de 59% do capital social da sociedade SELICOMI Portugal, Lda., cuja atividade tem por objeto a compra e venda de bens imóveis, bem como a exploração e gestão, nomeadamente o arrendamento, dos mesmos.

1.1.5. Posição ocupada no Grupo

A SMA opera em todas as linhas de negócio Vida e Não Vida, e é, em conjunto com as mútuas filiadas à SGAMBTP, líder no setor de seguros de construção em França. A aquisição da VICTORIA Vida enquadrou-se na estratégia de crescimento e diversificação da SMA.

Em Portugal, o Grupo é representado por um único acionista, VICTORIA Internacional de Portugal S.G.P.S., S.A. que detém a totalidade do capital social da VICTORIA – Seguros de Vida, S.A. e da VICTORIA – Seguros, S.A. As duas Companhias de seguros utilizam estruturas comuns, com uma colaboração muito estreita nas áreas administrativa e comercial.

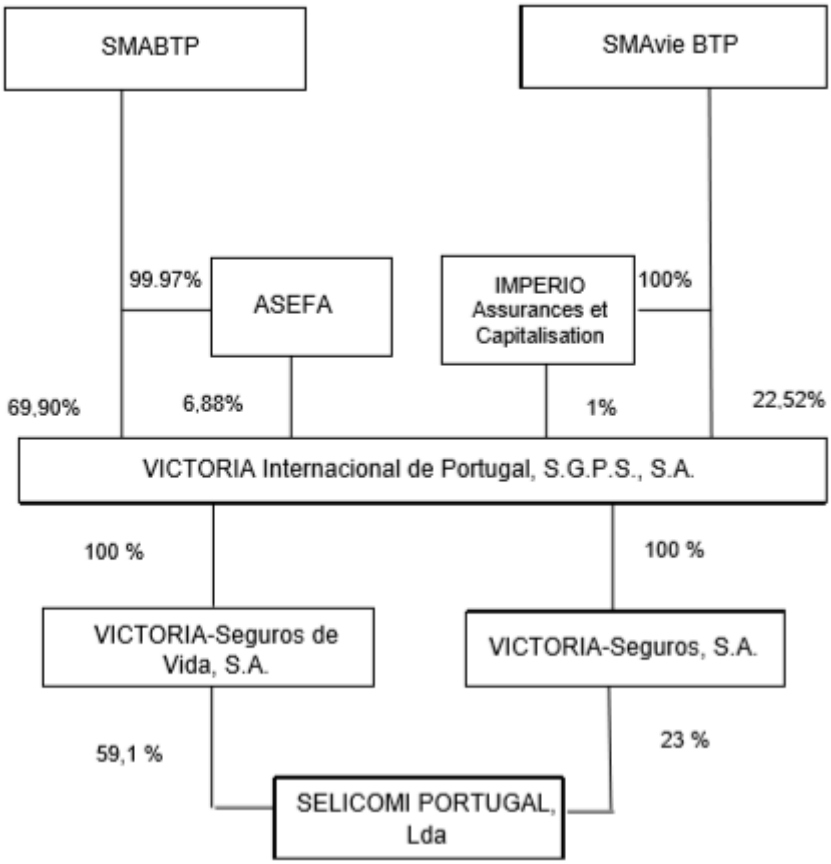

Figura 1: Organigrama e participações

1.1.6. Classes de negócio e zonas geográficas materiais

A Companhia exerce a sua atividade em Portugal desde 1930 e em Espanha desde 2016. Em Portugal explora todas as modalidades de seguro de vida, nomeadamente os produtos tradicionais, produtos financeiros, planos de poupança reforma, rendas e todas as formas de planos de previdência. Assume ainda, no âmbito da legislação aplicável, a gestão de fundos de pensões.

Em Espanha o exercício da atividade seguradora da Companhia é efetuado em regime de livre prestação de serviços a partir da sede nos seguintes seguros e operações do ramo vida: Seguro de vida, seguros ligados a fundos de investimento, e operações de gestão de fundos coletivos de reforma, conforme classificado no Anexo II à Diretiva 2009/138/CE de 25 de novembro.

1.1.7. Atividades ou eventos significativos ocorridos

Em 2019, foram diversos os projetos e iniciativas desenvolvidas, que contribuíram para uma contínua melhoria da Companhia no seu funcionamento e relacionamento com os clientes. Destaca-se assim as seguintes atividades:

- Reporte quantitativo e narrativo anual (SFCR) integral;
- Reporte narrativo (RPS) trianual;
- Reporte quantitativo trimestral;
- Certificação por parte do Revisor Oficial de Contas e dos Atuários Responsáveis dos resultados de Solvabilidade, bem como da informação a disponibilizar ao público;
- Revisão anual da matriz de grandes riscos, mantendo o alinhamento da mesma com a metodologia do Grupo e métricas de solvência II de forma a monitorizar de perto e mitigar a exposição aos riscos de maior impacto;
- Revisão anual das políticas existentes garantindo o contínuo alinhamento com o Grupo;
- Elaboração do reporte Avaliação Interna do Risco e da Solvência, a nível solo e de grupo, permitindo analisar e dar suporte à tomada de decisão para a estratégia definida para os próximos 5 anos;
- Manteve-se a nível do Grupo um Comité específico de Qualidade de Dados, reunindo todas as filiais do Grupo e garantindo o cumprimento de um adequado desenvolvimento e implementação de uma Política de Qualidade de Dados. Com isto, pretende-se garantir a fiabilidade dos valores apurados em termos de solvência e gestão do negócio, nomeadamente com a identificação dos dados sensíveis e respetivos controlos;
- Iniciou-se o projeto de IFRS 9 e IFRS 17, que inclui formações sobre a temática, análises gap e estudos de impactos financeiros das respetivas normas na Companhia;
- Foi solicitada à ASF a permissão (entretanto aprovada) para a utilização do ajustamento de volatilidade no cálculo da solvência da companhia;
- Procedeu-se ao upgrade técnico e funcional do portal institucional da companhia.

Apesar do muito já realizado espera-se a manutenção da forte tónica regulamentar nos próximos anos com a publicação e adoção de regulamentação como a IFRS 9 ou a IFRS 17. A Companhia continuará a acompanhar o desenvolvimento e implementação destas evoluções.

1.2. Desempenho da Subscrição

1.2.1. Desempenho da actividade de subscrição global e por classe de negócio e zona geográfica

Em 2019 a Companhia manteve a aposta estratégica na comercialização de seguros de vida risco e para os seguros de rendas vitalícias mantiveram-se as regras de subscrição que impõem condicionalismos à comercialização deste tipo de seguros face ao risco de taxa de juro e ao risco de longevidade subjacentes.

No que se refere a seguros financeiros manteve-se também o acompanhamento à exposição ao risco de taxa de juro. A VICTORIA manteve a sua estratégia de comercialização de seguros financeiros para financiamento de planos de pensões.

Foi reforçado o acompanhamento do processo de aceitação de riscos com o objetivo de o tornar mais eficiente e menos sujeito a riscos operacionais.

Os principais indicadores de desempenho da VICTORIA Vida em 2019, foram os seguintes:

Figura 2: Principais Indicadores

<u>Prémios Brutos Emitidos</u>

A nível de Prémios Brutos Emitidos[1], a Companhia apresenta, face ao período homólogo, em dezembro de 2019 valores superiores em 9,2% (2019: 40.291 milhares de euros vs. 2018: 36.903 milhares de euros vs. 2017: 34.872 milhares de euros), explicados por um aumento quer dos seguros de vida quer dos contratos de investimento.

[1]Incluindo produção de contratos de investimento

O mercado, no ramo Vida, apresenta um decréscimo significativo, de 14% comparativamente com o ano homólogo.

(Un: Milhares de euros)

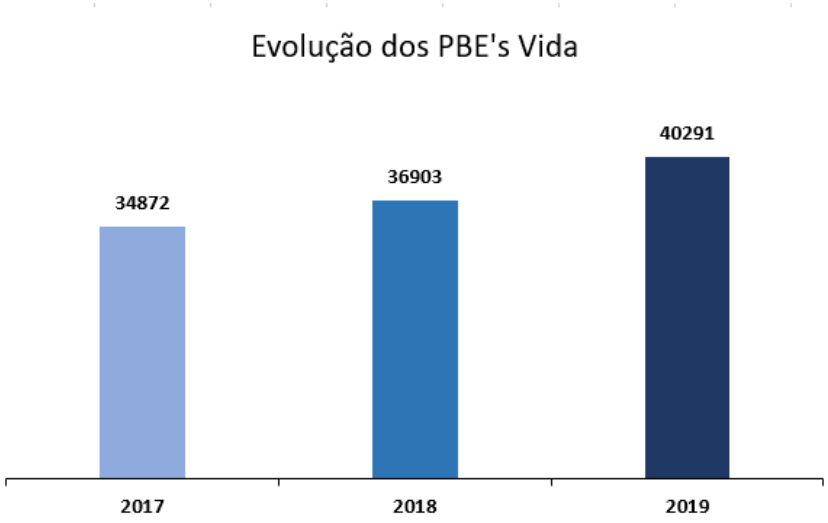

Figura 3: Evolução dos PBE's 2017, 2018 e 2019

No que diz respeito à composição da carteira, comparativamente com o ano anterior, a estrutura alterou-se, existindo um aumento do peso dos produtos Financeiros de 44% para 52% e uma diminuição dos produtos Vida Mistos de 18% para 15% e Rendas de 8% para 3%. O peso dos seguros de Vida Risco foram os que sofreram menos oscilações, com um peso de 30% em 2019 vs. 29% em 2018.

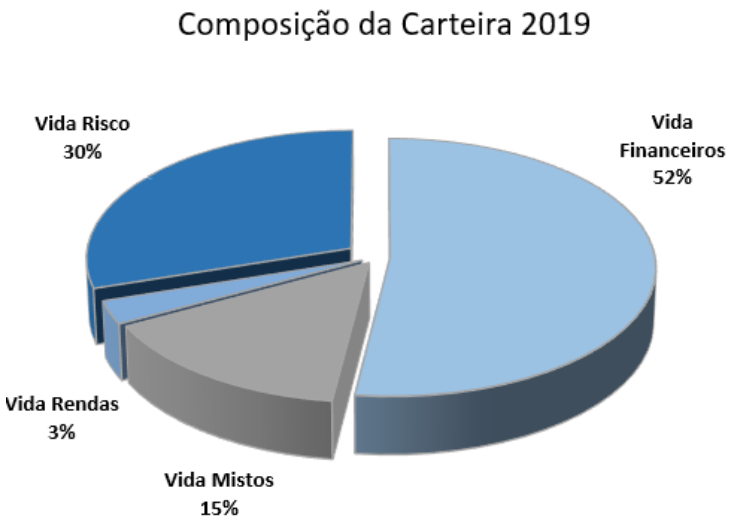

Figura 4: Distribuição de PBE's por Modalidade (dezembro 2019)

A VICTORIA iniciou em 2016, junto das autoridades competentes, o processo de autorização para explorar em Espanha, em regime de Livre Prestação de Serviços, todas as modalidades de seguro de vida. O impacto desse negócio, na receita de prémios e num produto financeiro em 2019 foi de cerca de 37 mil € (em 2018: 180 mil €).

1.3. Desempenho dos investimentos

A gestão de investimentos da VICTORIA é efetuada através de mandatos celebrados com a empresa SMA Vie, pertencente também à SMA. No ano corrente manteve-se a linha orientadora da estratégia de investimentos, continuando a dar prioridade à seleção de ativos com valor (em alternativa a uma simples seleção de classes de ativos) e implementada consistentemente através de uma agregação de oportunidades de valor e restringida pelas características técnicas e legais das carteiras de investimento, alicerçada numa elevada solidez financeira. A gestão foi acompanhada de forma regular pelo Comité de Gestão Ativo Passivo, constituído por representantes das áreas financeira, atuarial, técnica e de risco. Foram também definidos mecanismos locais de monitorização do risco de crédito e do risco de taxa de juro para acompanhamento do efeito na cobertura da margem de solvência.

1.3.1. Rendimentos e despesas de investimentos por classe de ativos

A carteira de investimentos da Companhia atingiu, no final de 2019, o montante de 233.249 mil euros que se concentrou maioritariamente na rubrica Obrigações com 69,8%. O investimento em Imóveis corresponde a 16,7% e as aplicações em fundos de investimento sofreram uma redução no peso da carteira de 15,8% em 2018 para 3,4% em 2019. A carteira de investimentos apresenta a seguinte distribuição:

(Un: Milhares de euros)

Balanço SII	2017	2018	2019
Imóveis de Rendimento	1.730	1.685	1.858
Investimentos (outros que não *Unit-linked*)	220.079	214.463	211.869
Imóveis de uso próprio	27.594	31.942	37.052
Participações	1.779	2.958	3.657
Obrigações	163.856	142.988	162.855
Emissores Públicos	78.662	58.897	65.761
Emissores Privados	69.325	77.247	97.094
Obrigações Estruturadas	15.869	6.843	0
Fundos de Investimentos	26.567	36.293	8.017
Depósitos	283	283	289
Ativos de *Unit-Linked*	2.719	3.768	5.777
Empréstimos	8.159	7.879	7.772
Empréstimos sobre apólices	312	209	162
Outros Empréstimos	7.847	7.670	7.610
Depósitos à ordem	1.247	1.568	5.973
Ativos	233.934	229.363	233.249

Tabela 1: Balanço SII

Analisando o resultado de investimento bruto por classe de ativos, em 2019 os principais contributos foram, imóveis e obrigações com um peso relativo de 72,2% e 20,6%, respetivamente:

(Un: Milhares de euros)

Classe de Ativos (*)	2017	2018	2019
Resultado de Investimentos	7.693	6.774	14.026
Imóveis	3.272	3.391	10.133
Obrigações	3.890	3.054	2.894
Fundos de Investimentos	77	-110	542
Ações	150	165	192
Outros	303	274	266
Despesas de Investimentos	927	839	905
Resultado de Investimentos Líquido	6.766	5.934	13.122

(*) Incluindo Ativos relativos a carteiras Unit-linked

Tabela 2: Classe de Ativos

1.3.2. Informações sobre todos os ganhos e perdas reconhecidos diretamente em capitais próprios

No exercício de 2019, os ganhos e perdas em instrumentos financeiros, apresentam o seguinte detalhe:

	Via Resultados	Via Cap. Próprios	TOTAL
Rendimentos de instrumentos financeiros	5 181 299	0	5 181 299
de investimentos em associadas	191 612	0	191 612
de ativos detidos para negociação	0	0	0
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	254 900	0	254 900
de ativos disponíveis para venda	2 131 033	0	2 131 033
de empréstimos concedidos e contas a receber	265 878	0	265 878
de investimentos a deter até à maturidade	174 176	0	174 176
de outros ativos	2 163 700	0	2 163 700
Gastos financeiros	-904 607	0	-904 607
de ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial a justo valor por resultados	-167 714	0	-167 714
de ativos disponíveis para venda	-736 893	0	-736 893
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	8 092 065	816 660	8 908 725
De ativos disponíveis para venda	122 738	828 238	950 976

De empréstimos e contas a receber	0	0	0
De investimentos a deter até à maturidade	0	0	0
De passivos financeiros valorizados a custo amortizado	0	0	0
De outros	7 969 327	-11 578	7 957 749
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através ganhos e perdas	-865 484	0	-865 484
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros detidos para negociação	0	0	0
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas	-865 484	0	-865 484
Perdas de imparidade (líquida reversão)	0	0	0
De ativos disponíveis para venda	0	0	0
De empréstimos e contas a receber valorizados a custo amortizado	0	0	0
De investimentos a deter até à maturidade	0	0	0
De outros	0	0	0
Total	11 503 273	816 660	12 319 933

Tabela 3: Rendimentos e Gastos de Instrumentos Financeiros

1.3.3. Informações sobre quaisquer investimentos em titularizações

A Companhia não detém investimentos em titularizações.

1.4. Desempenho de outras atividades

1.4.1. Outros rendimentos e despesas relevantes

A nível de outros rendimentos e despesas materiais da Companhia respeitantes a 2019 e comparativamente com 2018 e 2017, o saldo é o que se segue:

(Un: Milhares de euros)

	2017	2018	2019		2017	2018	2019
Gastos e perdas não correntes				Rendimentos e ganhos não correntes			
Multas e penalidades	2	0	0	Restituição impostos			
Quotizações diversas e donativos	1	7	2	Outros rendimentos e ganhos	51	35	10
Outros gastos e perdas	33	54	72	Rendimentos e ganhos financeiros			
Gastos e perdas financeiras				Juros obtidos		1	1
Juros suportados	1	0	0	Outros rendimentos e ganhos			
Outros gastos e perdas	13	13	13				
Ajustamentos				Ajustamentos			
De recibos por cobrar		3	138	De recibos por cobrar	151		
De créditos de cobrança duvidosa		3	70	De créditos de cobrança duvidosa	19		
Perdas em Ativos Tangíveis		125		Ganhos em ativos tangíveis		2	
				Outros	23	2	13
Subtotal	50	205	295		244	40	23
Total	194	-165	-271				

Tabela 4: Outros Ganhos e Perdas

1.5. Eventuais informações adicionais

A nova norma IFRS 16 – Locações requer que os locatários reconheçam todas as locações no balanço, um passivo por locação, de forma a refletir o direito de uso do ativo por um período. A VICTORIA, para efeitos de balanço económico reconhece este ativo na rubrica de "Outros ativos", não sendo calculado requisito de capital sobre o mesmo.

2. Sistema de Governação

2.1. Informações gerais sobre o modelo de governação

2.1.1. Estrutura do órgão de direção, administração ou supervisão da Companhia

A Companhia dispõe de uma estrutura de governo composto por uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Executivo, um Conselho Fiscal e um Revisor Oficial de Contas. O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizacional adequada de acordo com o modelo das três linhas de defesa e por um conjunto de Comités estabelecidos para endereçar diferentes temas e riscos.

Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral reúne-se com periocidade anual e é composta por um Presidente e um Secretário.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração reúne-se com periocidade trimestral e é composto por um Presidente, três Vogais e um Administrador Delegado, tendo este como função a administração e representação da Companhia, atuando como órgão máximo de decisão da entidade.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, dois Vogais e um suplente, tendo como função a fiscalização interna da Companhia.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo é composto pelo Administrador Delegado (proveniente do Conselho de Administração) e por dois Diretores Gerais Adjuntos.

Este órgão tem como função a gestão da Companhia, de acordo com as competências delegadas pelo Conselho de Administração, sendo as suas principais responsabilidades:

- Definir as linhas de orientação estratégica da Companhia, delegando a sua coordenação à gestão de topo, no sentido de viabilizar a sua implementação e alinhamento com os objetivos de médio e longo prazo estabelecidos;

- Aprovar o Orçamento Anual e o Plano de Atividades global da Companhia, orientando a sua evolução no sentido de garantir a gestão da sua atividade, de acordo com os objetivos estratégicos definidos;

- Definir a estratégia de controlo interno, através do estabelecimento e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que permita garantir uma gestão e um controlo da Companhia em conformidade com a legislação e demais regulamentação em vigor, bem como definir, aprovar e rever a estrutura organizacional da Companhia por forma a garantir o seu devido enquadramento no âmbito do sistema

de gestão de riscos e de controlo interno, estabelecendo as cadeias de responsabilidades e de autoridade, os procedimentos de tomada de decisão apropriados e uma segregação adequada de deveres, tanto ao nível individual como entre funções;

- Estabelecer e manter um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz, de acordo com conhecimento adequado dos tipos de riscos a que a Companhia se encontra exposta e das técnicas utilizadas para avaliar e gerir os mesmos eficientemente, bem como assegurar, definir, aprovar e rever periodicamente as principais orientações estratégicas e políticas de negócio globais da Companhia, devendo proceder-se regularmente à monitorização e avaliação do seu desempenho;

- Aprovar o *portfolio* de projetos multidisciplinares no âmbito da Companhia, de acordo com o planeamento estratégico definido, no sentido de promover uma eficiente gestão de custos operacionais e da melhoria contínua dos macroprocessos, por forma a promover os padrões de qualidade de serviço definidos.

O Conselho Executivo é apoiado por uma estrutura organizativa adequada à dimensão e complexidade do negócio e dos riscos, sendo a principal responsabilidade dos diretores, também designados de Diretores de Topo, planear, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelas respetivas áreas no âmbito das suas responsabilidades de acordo com o plano estratégico da Companhia, legislação, normativos e sistemas aplicáveis e orientações emanadas pelo Grupo.

Com a restruturação interna realizada no final de 2018, de modo a melhor adequar a VICTORIA às suas necessidades organizacionais e a futuros desafios como a IFRS 17, o Organograma da Companhia alterou-se, com efeitos imediatos desde 1 de janeiro de 2019.

A 31 de dezembro de 2018, o Organograma da Companhia era o seguinte:

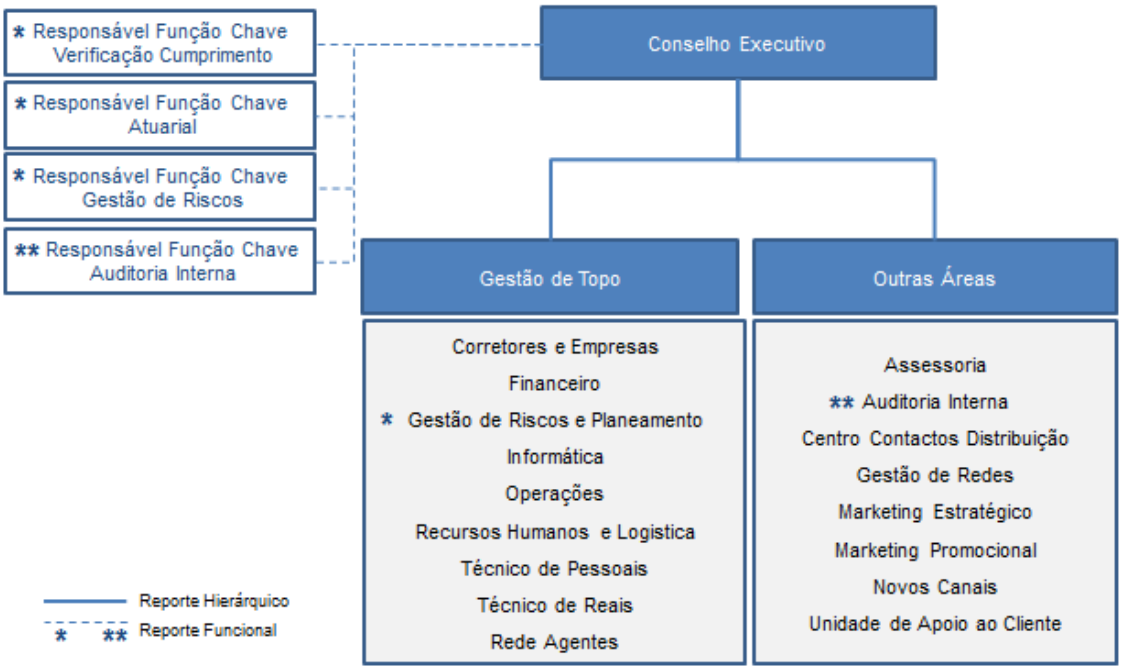

A 31 de dezembro de 2019, o Organograma da Companhia era o seguinte:

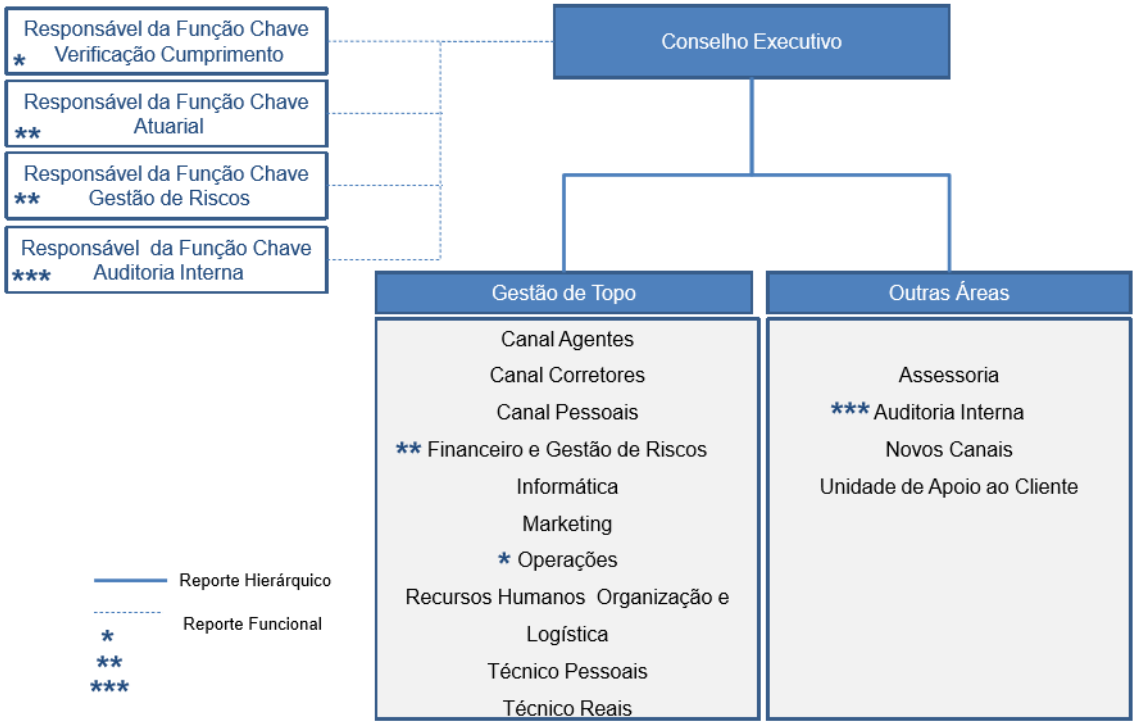

Figura 5: Organograma da Victoria Vida

Estrutura de Comités

A respetiva restruturação Organizacional não alterou a natureza dos Comités, apenas as designações dos participantes.

<u>Comité de Gestão de Riscos</u>

Este Comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo acompanhar a adequação e evolução do Sistema de Gestão de Riscos e de Controlo Interno da Companhia.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, com a participação do Conselho Executivo, do responsável de Gestão de Riscos e dos Diretores de Topo.

Além deste acompanhamento, é de referir que embora não sendo em sede de Comité, manteve-se também a análise mensal de indicadores de risco na reunião mensal de Direção, constituída por membros do Conselho Executivo e todos os Diretores de Topo, permitindo identificar em cada momento os riscos mais críticos e delinear formas de os mitigar. Os indicadores e respetivas análises são apresentados trimestralmente na reunião de Conselho de Administração.

Comité de Risco Operacional

O presente Comité reúne com periodicidade trimestral, sendo responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Risco Operacional e Controlo Interno adequado e eficaz, incluindo temas de fraude e de prevenção de branqueamento de capitais.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos e conta com a participação do Conselho Executivo e de todos os Diretores de Topo, bem como os responsáveis de Gestão de Risco, Controlo Interno, Auditoria Interna e Verificação do Cumprimento.

Comité de Gestão de Ativo-Passivo

Este Comité, com periodicidade trimestral, tem como objetivo garantir a existência de uma Política de Investimentos prudente e adequada às responsabilidades assumidas pela Companhia ao nível de passivo, analisando e mitigando os principais riscos de mercado inerentes.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos e conta com a participação do Conselho Executivo, do Departamento Técnico Pessoais e da função chave Atuarial.

Comité de Projetos

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo analisar e garantir a viabilidade dos projetos propostos e estipular prioridades face à estratégia da Companhia, bem como gerir os projetos em curso garantindo o cumprimento de acordo com o plano definido e os resultados/ custos expetáveis.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento de Informática e conta com a participação do Conselho Executivo e do Diretor de Departamento Financeiro e Gestão de Riscos.

Comité de Subscrição

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo garantir a existência de uma adequada e prudente Política de Subscrição, de acordo com a dimensão e estratégia da Companhia.

O Comité é coordenado pelos Diretores dos Departamentos Técnicos Pessoais e Reais e conta com a participação do Conselho Executivo, bem como do Diretor do Departamento de Operações.

Comité de Investimentos

Este Comité, com periodicidade mensal, tem como objetivo garantir o acompanhamento da gestão dos ativos, de acordo com o definido na Política de Investimentos.

O Comité é coordenado pelo Diretor do Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, e face ao seu âmbito específico, contando igualmente com a participação do responsável pela área de Investimentos e do diretor geral adjunto.

Reunião Mensal de Direção

Com uma periodicidade mensal, existe um acompanhamento da evolução das ações e orçamento anual, permitindo assim analisar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de atuação de mitigação.

Funções-Chave

Em linha com os requisitos regulamentares, a Companhia dispõe na sua estrutura de governação das quatro funções-chave: gestão de riscos, verificação do cumprimento, auditoria interna e atuarial.

As funções-chave têm uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas descritas em normativo interno.

As funções-chave incluem os Responsáveis de funções-chave e os colaboradores das funções-chave. Os Responsáveis de funções-chave têm responsabilidade funcional sobre os colaboradores das respetivas funções-chave e reportam ao Conselho Executivo.

Abaixo o resumo de algumas das principais responsabilidades das funções chaves:

Gestão de Riscos

- Apoiar o Conselho de Administração e o Conselho Executivo e outras funções no âmbito do funcionamento eficaz do Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o Sistema de Gestão de Riscos;
- Monitorizar o perfil de risco global da Companhia;
- Efetuar a comunicação de informações pormenorizadas sobre exposições ao risco e aconselhar o Conselho de Administração e o Conselho Executivo em matéria de gestão de riscos, incluindo no atinente a questões estratégicas, como a estratégia empresarial, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos;
- Identificar e avaliar os riscos emergentes.

Gestão de Verificação do Cumprimento

- Verificar o Cumprimento das disposições legais e regulamentares;
- Avaliar o impacto da alteração do enquadramento legal;
- Avaliar adequação das medidas tomadas para prevenir o não cumprimento;
- Identificar e avaliar o risco de não conformidade.

Auditoria Interna

- Estabelecer, implementar e manter um plano de auditoria que define o trabalho de auditoria a realizar nos próximos anos, tendo em conta o conjunto das atividades e todo o sistema de governação da Companhia de seguros;

- Adotar uma abordagem baseada nos riscos para decidir as suas prioridades;

- Prestar informações sobre o plano de auditoria ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo;

- Emitir recomendações baseadas no resultado dos trabalhos realizados e apresentar um relatório escrito sobre as suas conclusões e recomendações ao Conselho de Administração e ao Conselho Executivo pelo menos uma vez por ano;

- Verificar o cumprimento das decisões tomadas pelo Conselho de Administração e pelo Conselho Executivo com base nas recomendações efetuadas.

A função de auditoria interna inclui avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno e outros elementos do sistema de governo.

Atuarial:

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas;

- Assegurar a adequação das metodologias, modelos de base e pressupostos utilizados no cálculo das provisões técnicas;

- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas;

- Comparar o montante da melhor estimativa das provisões técnicas com os valores efetivamente observados;

- Informar o órgão de Administração sobre o grau de fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;

- Emitir parecer sobre a Política de Subscrição;

- Emitir parecer sobre a adequação dos acordos de resseguro;

- Contribuir para a aplicação efetiva do Sistema de Gestão de Riscos, em especial no que diz respeito à modelização do risco em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, bem como à autoavaliação do risco e da solvência.

A função atuarial contribui para a gestão dos riscos de negócio, nomeadamente através da modelização do risco de subscrição e cálculo do RCS (Requisito de Capital de Solvência) e, dá um parecer sobre o nível tarifário de novos produtos.

As funções-chave dispõem de autoridade, recursos e independência operacional para desempenhar as suas funções. As funções chave podem comunicar com qualquer colaborador e ter acesso a toda a informação relevante para o adequado desempenho da sua função. O Conselho de Administração é informado, numa base mínima anual, das principais atividades das funções-chave.

2.1.2. Alterações materiais no sistema de governação

A 1 de janeiro de 2019, de modo a melhor adequar a VICTORIA às suas necessidades organizacionais e desafios colocados pela Diretiva de Solvência II e futura IFRS 17, foi realizada uma restruturação interna do Organograma Normativo, resultando na restruturação de alguns departamentos.

Ao nível das funções chave de Solvência II a Área de Gestão de Riscos transitou para o novo Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, a Área de *Compliance* passou a integrar o Departamento de Operações. A temática, responsabilidades e atividades de Risco Operacional e Controlo Interno, como resultado da restruturação interna do Organograma Normativo, transitou para a Área de Gestão de Riscos.

2.1.3. Política e práticas de remuneração

Princípios da política

A Companhia dispõe de uma política de remuneração aplicada a todos os elementos e funções da Organização contendo princípios e mecanismos de remuneração fixa e variável, sendo revista anualmente.

A remuneração fixa é a principal componente da remuneração de cada função. Esta é a forma de garantir a necessária e suficiente estabilidade remuneratória a cada colaborador permitindo que independentemente de situações externas à sua função e ou ao seu desempenho seja possível a manutenção da mesma remuneração fixa ilíquida. Tendo em conta o nível de influência nos resultados da Companhia a percentagem da remuneração fixa sobre a remuneração global varia num intervalo entre 65% (funções de direção) a 93% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

A remuneração variável está associada aos resultados da organização e ao desempenho de cada colaborador. As funções dos colaboradores são descritas e avaliadas através de uma metodologia que engloba vários critérios de avaliação sendo posicionadas posteriormente numa matriz funcional da Companhia, na qual estão refletidos os diferentes pesos de cada função para a organização. Esta componente é assim efetivamente variável, podendo no limite, ser inexistente se os critérios que para ela são contributivos assim o determinarem. Em termos de rácio face à remuneração global ela situa-se de uma forma genérica num intervalo entre os 35% (funções de direção) e os 7% (funções exclusivamente administrativas de menor grau de complexidade).

Critérios de desempenho individuais e coletivos

Tendo em conta um alinhamento com o plano estratégico plurianual são definidos os objetivos anuais da Companhia e os consequentes planos de ação. Os planos de ação departamentais dão origem aos objetivos específicos de cada colaborador, os quais estarão na base da remuneração variável de cada um. Estes objetivos funcionais, definidos pelas hierarquias, estão alinhados com o plano de ação anual e concorrem indiscutivelmente para o objetivo global.

A atribuição de remuneração variável assenta numa lógica de premiação do sucesso, sendo que para esse efeito contribuem dois critérios de elegibilidade:

- Nível dos resultados da Companhia;
- Nível dos resultados dos objetivos funcionais dos colaboradores.

Cada objetivo funcional tem atribuído uma determinada ponderação, ajustada ao contributo desse para o objetivo global da organização e que representa o percentual do valor máximo de remuneração variável anual adstrito a esse objetivo.

Dessa forma, é garantida a correta atribuição de remuneração variável tendo em conta o peso do objetivo para a organização e o seu nível de concretização.

Este esquema, aplicado a todos os colaboradores, permite retribuir os desempenhos de acordo com o seu grau de excelência e fazê-lo tendo em conta os resultados da organização, sendo que uma boa avaliação de ambos os fatores, estará sempre alinhado com o plano estratégico plurianal previamente definido e que perspetiva os bons resultados da Companhia a médio prazo.

Regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada

Na Política de Remuneração da Companhia não se encontram contemplados regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada aplicáveis aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Executivo da Companhia e a outros detentores de funções-chave.

2.1.4. Informações sobre transações materiais

Durante o período abrangido pelo relatório não existiram transações materiais com acionistas, pessoas que exercem influência significativa na Companhia e membros do órgão de Direção, Administração ou Supervisão.

2.2. Requisitos de Qualificação e Idoneidade

2.2.1. Principios de Qualificação e Idoneidade

A Companhia dispõe de uma política de qualificação e idoneidade que pretende assegurar que os titulares das funções de Administração, Direção, Supervisão e Funções-Chave, devem coletivamente assegurar – ao nível da sua qualificação, conhecimentos e experiência – saberes nos seguintes domínios (entre outros):

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

Ao nível de idoneidade, pretende assegurar que os mesmos indivíduos sejam elementos cujos comportamentos de índole profissional ou pessoal não coloquem em causa princípios de honestidade e de confiança, nomeadamente:

- A forma como gere habitualmente os seus negócios pessoais e profissionais;
- A forma como exerce habitualmente a sua função;
- A sua capacidade para decidir de forma ponderada e criteriosa;
- A pontualidade e criticidade no respeito pelos seus deveres e obrigações no âmbito pessoal e profissional.

Adicionalmente são avaliados critérios de acumulação de cargos, disponibilidade e incompatibilidades por forma a garantir que nenhum destes temas é suscetível de prejudicar o exercício da função em causa.

2.2.2. Processo de avaliação da qualificação e da idoneidade

Qualificação

A avaliação dos critérios de qualificação tem em conta não só o momento de início de funções como todo o período temporal em que determinado indivíduo assume as funções especificamente abrangidas pela Política de Qualificação e Idoneidade.

<u>Avaliação inicial dos órgãos de administração e supervisão</u>

A avaliação inicial da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização deve ser efetuada antes da sua seleção e apresentação à Assembleia Geral para sua aprovação ou eleição.

Essa avaliação inicial tem em conta essencialmente critérios de conhecimento técnico e experiência, facilmente comprovados curricularmente e a demonstração efetiva de resultados obtidos em experiências profissionais anteriores.

Avaliação sucessiva dos órgãos de administração e supervisão

A avaliação sucessiva da qualificação individual dos membros dos órgãos de Administração e fiscalização é realizada pela Assembleia Geral de forma periódica e tendo essencialmente em conta o desempenho e os resultados obtidos no espaço de tempo definido.

De forma regular estas avaliações acontecem anualmente através da apresentação do relatório e contas e do plano de atividades para os anos seguintes. Em todo o caso, esta periodicidade pode ser alterada tendo em conta fatores que a Assembleia Geral ou o próprio órgão de Administração assim entenda.

Ainda numa lógica de acompanhamento de resultados o órgão de administração reúne com maior periodicidade (mensal/trimestral) possibilitando assim uma intervenção mais rápida na avaliação em causa.

Esta avaliação de qualificação quer inicial, quer sucessiva, abrange quer uma perspetiva individual como coletiva (garantia de se encontrarem reunidas as qualificações necessárias para o desempenho da função tanto na equipa como num todo).

Avaliação inicial dos órgãos de direção e funções chave

A avaliação inicial de potenciais candidatos aos órgãos de direção e funções chave é normalmente efetuada pelo Departamento de Recursos Humanos ou por uma entidade externa contratada para esse efeito.

A avaliação inicial tem em conta essencialmente aspetos curriculares (conhecimentos e experiência profissional) previamente identificados como fundamentais para o desempenho da função.

Avaliação sucessiva dos órgãos de Direção e funções-chave

A avaliação sucessiva dos órgãos de Direção e de funções-chave é efetuada de acordo com os princípios globais de avaliação da Companhia.

As qualificações em causa são normalmente avaliadas tendo em conta o desempenho – medido essencialmente pelo atingimento de objetivos – e as competências comportamentais demonstradas pelos titulares das funções em causa.

Idoneidade

A avaliação dos critérios de idoneidade de um membro de qualquer um dos órgãos ou titulares de funções, abrangidos pela Política de Qualificação e Idoneidade, deve reger-se pelos mesmos princípios e mecanismos independentemente das características da função e dessa avaliação ser efetuada num momento inicial ou numa abordagem de avaliação sucessiva.

Avaliação inicial e sucessiva dos órgãos de Administração, Supervisão, Direção e Funções-chave

Na avaliação inicial e sucessiva da idoneidade de um candidato a um dos órgãos ou funções em causa deverão ser tidos em conta todos os dados pertinentes disponíveis para avaliação, independentemente do enquadramento legal que os referidos dados mereçam à luz de cada uma das jurisdições envolvidas e independentemente do local da prática de factos ou da ocorrência dos seus efeitos.

Nesta avaliação de idoneidade são tidos em conta nomeadamente os seguintes elementos:

- Registos criminais, contraordenacionais ou administrativos relevantes;
- Circunstâncias específicas, atenuantes, agravantes, ou que de outra forma condicionem o juízo sobre o facto ou evento imputado ao avaliado;
- Qualquer tipo de incidentes, ainda que de menor gravidade, mas que pelo contexto ou repetição possam suscitar fundadas dúvidas sobre a aptidão do avaliado;
- A existência de processos disciplinares.

2.3. Sistema de Gestão de Riscos

2.3.1. Estratégia, processos e procedimentos de reporte dos riscos

A Companhia dispõe de uma política de gestão de risco adequada à natureza, dimensão e complexidade dos riscos a que se encontra exposta e devidamente alinhada com as políticas da SMA. O Sistema de Gestão de Riscos contém instrumentos de natureza estratégica e operacional. A política de gestão de risco é complementada por um conjunto de políticas adicionais estabelecidas para endereçar de forma mais detalhada temas ou riscos relevantes, como: subscrição e provisionamento, gestão de ativo e passivo, investimentos, gestão de risco de concentração e liquidez, gestão do risco operacional e resseguro e outras técnicas de mitigação.

Apetite ao Risco

A Companhia dispõe de uma política de apetite ao risco na qual procura traduzir a dimensão estratégica de risco da Companhia. Trata-se de um instrumento de grande importância e fundamental para o Sistema de Gestão de Risco cujas métricas são monitorizadas de forma regular e o seu resultado integrado no processo de tomada de decisão.

O apetite ao risco é um processo dinâmico de definição de objetivos, métricas e limites e de implementação, monitorização e reporte dos mesmos e pode ser esquematizada como segue:

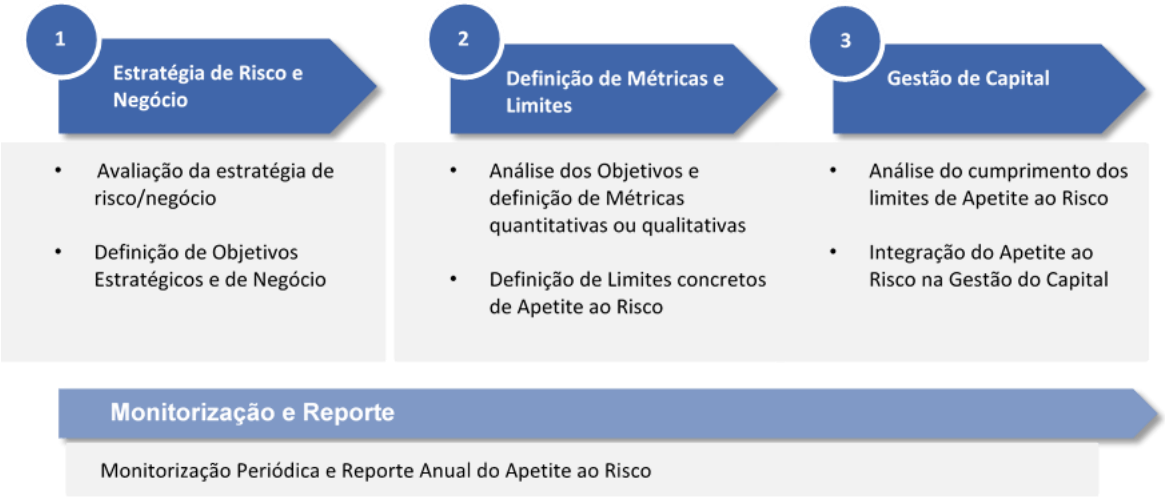

Figura 6: *Framework* de apetite ao risco

O apetite ao risco é igualmente importante no apoio ao processo de tomada de decisão sendo os seus resultados de grande importância para a tomada de determinadas decisões e para a necessária articulação entre objetivos de negócio e a adequada gestão de riscos.

Processo de gestão de risco

Perfil de Risco

A análise da adequação do risco e capital pressupõe uma consciência por parte da Companhia sobre as características do seu perfil de risco, nomeadamente ao nível dos principais riscos materialmente relevantes e quantidade de risco que está disposta a aceitar no desempenho da atividade, em linha com os objetivos estratégicos e de negócio a que se propôs atingir.

Esta identificação do perfil de risco, bem como dos possíveis desvios do mesmo face à fórmula padrão são avaliados em sede do Comité de Gestão de Riscos e reportados no relatório de Avaliação Interna do Risco e da Solvência.

Identificação dos Principais Riscos

A Companhia tem um processo sistemático de identificação de principais riscos junto das diferentes áreas, com vista a identificar e avaliar riscos que possam colocar em causa a concretização dos seus objetivos estratégicos. Assim são selecionados os principais riscos de maior impacto que possam originar perdas materiais significativas para a Companhia, podendo também comprometer a sua posição de solvência.

A identificação dos principais riscos é apresentada pela área Gestão de Riscos e validada pelo Comité de Gestão de Riscos.

Indicadores de Risco

Com uma periodicidade mensal e/ou trimestral o Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, com a colaboração e a informação disponibilizada pelas restantes Direções, elabora um conjunto de indicadores, os quais são avaliados segundo o nível de cada classe de risco e também segundo a tendência, que permite acompanhar e monitorizar os riscos a que a Companhia se encontra exposta, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existam desvios face ao expectável.

Estes indicadores são avaliados considerando os seguintes fatores:

- De forma quantitativa, considerando as métricas estipuladas na Política de Apetite ao Risco, bem como considerando alguns indicadores de mercado;

- De forma mais qualitativa, considerando a estratégia de negócio delineada a 5 anos.

Mensalmente é avaliado o nível de cada classe de risco, e trimestralmente a respetiva tendência.

Esta análise é apresentada, mensalmente, em sede da Reunião Mensal de Direção e, trimestralmente, em sede de Comité de Gestão de Riscos e em Conselho de Administração.

Requisitos de Solvência e Capitais Próprios

A solvabilidade da Companhia é acompanhada com uma periodicidade trimestral, através do apuramento pela fórmula padrão do RCS (Requisito de Capital de Solvência*),* RCM *(*Requisito Mínimo de Capital) e Capitais Próprios elegíveis.

Os pressupostos e metodologias utilizadas são analisadas e validadas em sede de Comité de Gestão de Riscos, bem como os resultados apurados permitindo acompanhar a evolução do

risco nas suas diversas dimensões vs. Exigência de capital e cumprimento das métricas estipuladas no âmbito de apetite ao risco.

Esta análise é também efetuada trimestralmente no Comité de Risco, no Conselho Fiscal e no Conselho de Administração.

Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência (ORSA)

O processo do ORSA, devidamente detalhado na Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência, engloba análises quantitativas e qualitativas sobre os riscos a que a Companhia se encontra exposta ou poderá vir a estar, de forma a concluir acerca da sua adequação face ao capital disponível e avaliar a solidez da posição de solvência da Companhia numa ótica prospetiva.

Este exercício tem uma periodicidade mínima anual e ocorre normalmente no último trimestre de cada ano, aproveitando a fase de definição da estratégia para os próximos cinco anos e, de forma a garantir o alinhamento entre essa estratégia e as métricas e limites estipulados na política de apetite ao risco.

Stress Tests

Da seleção dos principais riscos aprovada em Comité de Gestão de Riscos, resulta a definição dos cenários de *Stress Tests* a testar no âmbito do processo ORSA. Esta seleção tem em conta a probabilidade de ocorrência de cada cenário e o impacto potencial na posição de capital e solvência no caso de ocorrência dos mesmos. Adicionalmente, tem também em consideração o impacto de cada cenário à luz da estratégia e orçamento definidos para os próximos anos, considerando a forma como cada cenário poderia colocar em risco o cumprimento de determinado objetivo de negócio.

O exercício de *stress testing* encontra-se definido na Política de Apetite ao Risco.

Reporte

Em linha com o descrito nos pontos anteriores estão definidos os procedimentos de reporte e comunicação, garantindo a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco a que a Companhia se encontra exposta, de forma a se seguir uma estratégia de negócio adequada de acordo com as métricas e limites estipulados de apetite ao risco.

O Comité de Gestão de Riscos (que conforme já mencionado, reúne trimestralmente) analisa e valida os seguintes pontos apresentados pela Gestão de Riscos:

- Todo o processo do ORSA, realizado no mínimo uma vez por ano, idealmente coincidindo com a revisão do orçamento plurianual;

- Os fundos próprios elegíveis para cobrir o RCS, apurados trimestralmente;

- Os pressupostos, metodologias e resultados apurados para o RCS com uma periodicidade trimestral (com exceção do primeiro trimestre);

- Todos os reportes quantitativos e narrativos a reportar à ASF;

- Os indicadores de risco, apurados mensal e/ou trimestralmente;

- Validação e aprovação das políticas de risco.

Trimestralmente, o Conselho de Administração analisa a informação referida acima.

Por outro lado, é da responsabilidade da função Gestão de Riscos além do já identificado, acompanhar o perfil de risco, bem como o cumprimento das métricas de apetite ao risco, informando sempre que existam alterações significativas aos órgãos de gestão. É também responsabilidade desta função garantir a atualização das políticas sob a sua responsabilidade, no mínimo uma vez por ano.

2.3.2. Integração do Sistema de Gestão de Riscos na estrutura organizacional e nos processos de tomada de decisão da Companhia

Em linha com os princípios de gestão de riscos a estrutura da Companhia encontra-se definida com base no modelo das 3 linhas de defesa, compreendendo este:

- Primeira linha de defesa, representada pelos departamentos operacionais, áreas responsáveis pela operacionalização da gestão de riscos e respetivos controlos;

- Segunda linha de defesa, representada pelas áreas de Gestão de Riscos, Controlo Interno, Atuariado e Verificação de Conformidade, garante o desenvolvimento e monitorização do Sistema de Gestão de Riscos e Controlo Interno;

- Terceira linha de defesa, representada pela Auditoria Interna e Externa, tendo a principal função garantir a efetividade dos controlos.

Figura 7: Modelo das 3 linhas de defesa

No âmbito da Política de Gestão de Risco encontram-se definidas as principais responsabilidades dos diferentes órgãos relacionadas com a gestão de risco clarificando deste modo o papel de cada interveniente no processo de gestão de risco no processo de tomada de decisão.

O Diretor da Área de Gestão de Riscos mantém o reporte direto aos membros do Conselho Executivo, garantindo uma cadeia de responsabilidades e segregação de deveres adequada, objetiva e rigorosa. Nomeadamente, a área de Gestão de Riscos coordena o Comité Gestão de Riscos e participa no de Risco Operacional e no de Gestão Ativo Passivo.

No âmbito da gestão de riscos descreve-se as responsabilidades e interligação entre as seguintes funções/ órgãos da Companhia:

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o responsável último por assegurar a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, definindo o apetite pelo risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco, bem como pela aprovação das principais estratégias e políticas de gestão de riscos.

Conselho Executivo

O Conselho Executivo tem como responsabilidades:

- Definir, em conjunto com o Comité de Risco, a estratégia de gestão do risco da Companhia e o seu perfil de risco;
- Aprovar as metodologias de avaliação de risco aplicáveis para a Companhia, incluindo as matrizes de risco;
- Assegurar o bom funcionamento de todo o processo da gestão do risco, analisando as falhas e/ou fragilidades de todo o processo e definindo medidas para as mitigar;
- Definir e acompanhar as medidas corretivas necessárias em matéria de gestão do risco (podendo delegar às diferentes unidades da Companhia quaisquer atividades que considere adequadas neste âmbito);
- Considerar as informações comunicadas no âmbito do sistema de gestão do risco no processo de tomada de decisão;
- Analisar e aprovar os cenários de *Stress Tests*;
- Analisar e aprovar as principais estratégias e políticas existentes.

Comité de Gestão de Riscos

O Comité de Gestão de Riscos é responsável por analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado e eficaz, que permita identificar, mensurar, monitorizar e comunicar os riscos nas suas diversas vertentes e dimensões.

O mesmo tem uma periodicidade mínima trimestral, sendo coordenado pelo Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, tendo o Conselho Executivo e diversos Diretores da Companhia como membros permanentes.

Os objetivos deste Comité são:

- Validação das Matrizes de Risco;
- Validar a cartografia de todos os riscos;
- Definir as hipóteses, analisar e validar o exercício ORSA;
- Garantir o respeito das métricas fixadas e os níveis de tolerância ao risco, definindo planos de ação sempre que necessário;
- Analisar e validar os resultados de solvência;
- Monitorizar a evolução do perfil de risco da Companhia;
- Validar, numa perspetiva de risco, os relatórios submetidos à aprovação do Conselho de Administração.

Departamentos Operacionais

Devem colaborar com a área de Gestão de Risco, nas seguintes vertentes:

- Participar na identificação e avaliação dos riscos principais;
- Participar na construção e monitorização de indicadores de risco;
- Alertar para possíveis desvios face aos limites de risco estipulados;
- Participar na definição de limites operacionais, na sua área de abrangência;
- Elaborar e assegurar a revisão das respetivas políticas.

Funções Chave

Ao nível das funções chave, as suas responsabilidades encontram-se descritas no capítulo 2.1.1.

2.4. Processo de Avaliação Interna do Risco e da Solvência

2.4.1. Descrição do Processo ORSA

Para apoiar o processo de avaliação prospetiva de risco encontra-se definida a Política de Avaliação Interna do Risco e da Solvência que estabelece o processo a realizar, os seus intervenientes e elementos, e as orientações para a construção do relatório de reporte. O processo de autoavaliação de risco e da solvência pode ser dividido em três fases distintas:

Recolha de Dados

O processo inicia-se com a identificação e recolha da informação necessária à realização das diferentes análises quantitativas e qualitativas. O processo de recolha da informação junto dos diversos Departamentos da Companhia encontra-se tanto quanto possível centralizado e sistematizado, para garantir a consistência e a qualidade da informação recolhida e para assegurar que esta se encontra de acordo com o formato necessário para a realização do exercício.

Realização dos cálculos

Esta fase abrange a um primeiro nível a identificação dos principais riscos a que a Companhia se encontra exposta, tendo sempre em consideração as particularidades da sua estratégia de risco e negócio.

O resultado desta fase de seleção dos principais riscos alimenta a definição e seleção do conjunto de *Stress Tests*, a aplicar no âmbito do ORSA, de acordo com a realidade da Companhia.

A aplicação de choques à estratégia de risco e negócio, como resultado de eventos extremos, mas plausíveis, tem por objetivo testar a robustez do capital da VICTORIA e avaliar se, em alguma circunstância, a sua posição de solvência ou os seus limites de apetite ao risco são postos em causa.

Recolhidos os dados e definidos e aprovados os *Stress Tests*, segue-se a análise quantitativa que engloba a projeção de capital e risco para o horizonte temporal do Plano Plurianual, alinhado com o período de projeção da estratégia e negócio (atualmente de cinco anos). Durante a fase de projeção do risco e capital, deve ser fechada a calibração dos *Stress Tests* definidos, de forma a permitir uma análise da resposta da posição de solvência da VICTORIA aos diferentes choques.

Todos os dados e informação recolhida, métodos utilizados e pressupostos considerados durante as análises ao capital e risco são adequadamente documentados.

Análise de resultados

Obtidos os resultados, estes são discutidos e aprovados em sessões estabelecidas para o efeito, procedendo-se igualmente à análise e validação, quando adequado, de ações adicionais. Quando existir consenso entre as principais partes interessadas relativamente à adequação dos resultados obtidos, procede-se à preparação do relatório, cuja estrutura e conteúdo se encontram descritos na Política.

O exercício é dinamizado pela área de Gestão de Risco, com a participação dos diferentes intervenientes, sendo os seus resultados discutidos, desafiados e validados no âmbito do Comité de Gestão de Riscos. A aprovação do processo e relatório e do seu reporte ao supervisor é da responsabilidade do Conselho de Administração, sob proposta do Conselho Executivo, assim como o alinhamento entre os resultados e a definição da estratégia da Companhia.

Regularidade da revisão e aprovação da avaliação interna do risco e da solvência

O processo descrito é realizado numa base anual, conforme disposto a nível regulamentar. No entanto, o supervisor exige também às Companhias que definam um processo para a realização de um exercício não regular caso despoletem determinados *triggers* presentes na Política.

2.4.2. Integração entre a gestão de capital e o sistema de gestão de riscos

Um dos objetivos do exercício de avaliação do risco e da solvência consiste em garantir que as suas principais conclusões são consideradas no processo de tomada de decisão da Gestão de Topo da Companhia. Mais concretamente pretende-se que os resultados da análise da adequação do risco e capital possam dar origem a um conjunto de ações sempre que necessário, abrangendo dimensões como ajustamentos no perfil de risco, alterações na estratégia alterações de capital e fundos próprios, entre outros.

2.4.3. Determinação de necessidades de solvência tendo em conta o perfil de risco e gestão do capital

De modo a determinar as necessidades de solvência, o cálculo do requisito de capital da Companhia é realizado numa base trimestral, anual e também prospetiva (através do exercício ORSA), onde se tira conclusões relativamente à sua solvabilidade futura, sendo esta informação utilizada para avaliar a viabilidade da estratégia de risco e negócio definida internamente e refletida no Orçamento Plurianual a cinco anos. Desta forma, a VICTORIA Vida pode determinar as necessidades de solvência com base no perfil de risco da Companhia e na gestão do capital.

A avaliação relativa à adequação do Capital considera uma análise do cumprimento de limites de Apetite ao Risco num cenário base e em cenários de *stress*, de modo a avaliar em que medida a exposição ao risco se encontra em harmonia com os limites que a Companhia definiu como estando disposta a aceitar.

2.5. Sistema de Controlo Interno

A partir de 2019, como resultado da restruturação interna do Organograma Normativo, a temática de risco operacional e controlo interno e todas as suas responsabilidades e atividades encontram-se em processo de transição para a Área de Gestão de Riscos. O processo de transição iniciado em 2019 será concluído no primeiro trimestre de 2020.

A avaliação do risco operacional na VICTORIA é realizada de acordo com uma Matriz de Riscos que cruza o "Impacto" com a "Probabilidade de Ocorrência".

A avaliação é realizada a dois níveis, em que num primeiro momento é feita a avaliação do risco inerente, sendo de seguida avaliado o risco residual, considerando para o efeito, os atuais controlos que existem na Companhia para mitigar o risco inicialmente identificado.

A avaliação dos controlos é feita através de um plano a três anos, o qual deverá percorrer todos os controlos da Companhia, sendo revisto anualmente.

Deste modo considerando os riscos que envolvem uma maior criticidade para a VICTORIA, a Área de Gestão de Riscos, poderá redefinir quais os controlos a serem avaliados para o ano em curso.

A avaliação dos Controlos é feita através da conjugação de 2 níveis:

- Avaliação ao nível da Aplicabilidade: esta avaliação é efetuada considerando três resultados possíveis:
    - Não Aplicado;
    - Parcialmente aplicado;
    - Aplicado.
- Avaliação ao nível da Relevância**:** esta avaliação é efetuada considerando 3 resultados possíveis:
    - Inadequado;
    - A Melhorar;
    - Adequado.

Após avaliados os dois níveis do Controlo a conjugação de ambos resulta na avaliação final do Controlo, sendo que esta é refletida em 4 níveis:

- Baixo;
- Moderado;
- Elevado;
- Crítico.

2.6. Função de Verificação do Cumprimento

2.6.1. Implementação da Função de Verificação do Cumprimento

A Companhia dispõe de uma função de verificação de cumprimento cujas responsabilidades, competências e obrigações de reporte se encontram definidas numa Política validada pelo Comité de Gestão de Riscos e aprovada pelo Conselho de Administração.

A verificação do cumprimento da legislação e da regulamentação, assim como das normas e procedimentos internos definidos pelo Conselho Executivo, tem os seguintes objetivos:

- Assegurar que as condições necessárias à satisfação dos imperativos de natureza jurídica, legislativa, administrativa e regulamentar que tenham impacto sobre o desenvolvimento da atividade estejam reunidos;

- Assegurar uma vigilância permanente relativamente às modificações legislativas, regulamentares ou jurisprudenciais que tenham impacto sobre a atividade, visando garantir a conformidade com a legislação e regulamentação em vigor;

- Controlar a adequação e avaliar a eficácia das medidas e procedimentos internos adotados pela VICTORIA Seguros, corrigindo os eventuais erros ou deficiências sobrevindas durante o processo de implementação;

- Assegurar o respeito pelas regras e diretivas emitidas pelo Grupo SMA, detetando os riscos de inexecução das ditas obrigações às quais a VICTORIA Seguros está subordinada.

A VICTORIA Seguros utiliza a ferramenta “E-front” para gerir a verificação do cumprimento. Este instrumento ajuda no registo, identificação, na medida, definição de prioridades e de vigilância.

A Companhia mantém uma regular e especial atenção em estar adequadamente alinhada às exigências regulatórias e legislação aplicável. Nesse sentido, adota uma gestão adequada e proactiva do risco de não-conformidade, que inclui o levantamento diário de publicação de legislação e regulação. Em face de nova publicação procede ao respetivo encaminhamento para as áreas afetadas com conhecimento da área de Organização e Qualidade. Após a sua devida divulgação às áreas responsáveis, a área Jurídico e Verificação do Cumprimento monitoriza a implementação destas novas matérias, comunicando quaisquer desvios de não-conformidade, atrasos ou outros riscos relevantes ao Comité de Gestão de Riscos. Mediante a sua relevância, alguns riscos de não-conformidade podem ser escalonados e tratados por alçadas de decisão superiores – Conselho Executivo ou Conselho de Administração, por esta ordem.

2.6.2. Atividades de verificação de cumprimento anual executadas

No âmbito da verificação da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada na Direção de Operações visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

Neste domínio, as principais atividades desenvolvidas em 2019 consubstanciaram-se nos seguintes procedimentos:

a) Verificação diária dos sítios institucionais:

i) ASF (Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões);

ii) APS (Associação Portuguesa de Seguradores);

iii) DRE (Diário da República Eletrónico);

iv) ATA (Autoridade Tributária e Aduaneira);

v) Jornal Oficial da União Europeia (JOUE);

vi) DGSI (Base de Dados Jurisprudenciais).

b) Divulgação aos Departamentos das informações e matérias específicas nos quais possam ter impacto e a toda a empresa, em matérias transversais, através de "Comunicação VICTORIA";

c) Controlo diário do "Reporte Externo";

d) Divulgação semanal à área de Organização e Controlo das comunicações referidas na alínea b);

e) Controlo mensal do cumprimento e implementação de normas, leis ou regulamentos com impacto na atividade, bem como da jurisprudência mais relevante;

f) Controlo mensal das atividades da Autoridade de Supervisão ou outras entidades públicas, relativamente a inspeções, informações, autos de contraordenação, questionários e quaisquer ações implementadas, bem como o respetivo acompanhamento e resposta por parte da VICTORIA.

Foi ainda incluído neste Registo o detalhe referente às medidas restritivas (informação associada a Regulamentos e Decisões relativas a determinados países, pessoas ou entidades) face às quais a ASF, no âmbito da supervisão comportamental, solicita que seja informada a rede de distribuição. Esta informação é posteriormente publicitada através do portal VICTORIA.Net.

Em 2019 foram efetuados 187 registos referente ao conjunto da legislação emitida, normas regulamentares, circulares, informação técnica e de âmbito geral, 264 registos referentes a jurisprudência com potencial impacto futuro nas diferentes áreas da VICTORIA e 104 registos referentes a medidas restritivas com potencial impacto presente ou futuro nas diversas áreas da VICTORIA. Foi dado conhecimento às áreas interessadas, tendo sido emitidas nessa sequência, 4 "Comunicações VICTORIA" referentes à legislação com possível impacto transversal nos diversos departamentos.

2.7. Função de Auditoria Interna

2.7.1. Implementação da função de auditoria interna

A Auditoria Interna é uma estrutura distinta, dotada de independência de meios, constituída por recursos internos da VICTORIA, podendo recorrer a entidades externas devidamente habilitadas para a função, com uma linha de reporte à Direção de Auditoria Interna do Grupo SMA.

A Auditoria Interna integra o sistema de controlo interno e de gestão de riscos da VICTORIA, que é constituído por três linhas de defesa, fazendo esta parte da 3º linha de defesa.

Na terceira linha de defesa, a Auditoria Interna, através duma abordagem de avaliação de riscos, fornece informação ao Conselho Executivo e ao Conselho de Administração sobre a forma como os riscos são avaliados e geridos, incluindo a forma como a primeira e segunda linha de defesa operam.

A estratégia definida para a Auditoria Interna deve estar alinhada com os objetivos definidos no plano estratégico das entidades VICTORIA e com as expectativas das partes interessadas (internas ou externas), em conformidade com as normas profissionais e código deontológico baseadas no quadro de referência das práticas internacionais profissionais de Auditoria Interna.

A Auditoria Interna define um plano plurianual baseado entre outros, numa análise de cobertura do universo auditável e a capacidade de alocação de recursos. O plano plurianual é submetido para validação à direção de Auditoria Interna do Grupo SMA e aprovado pelo Conselho Executivo e Conselho de administração da VICTORIA.

As missões a realizar pela Auditoria Interna podem ser enquadradas nas seguintes categorias:

- Auditorias de conformidade, garantindo a correta aplicação das regras e normas em vigor nas entidades auditadas;
- Auditoria de avaliação de desempenho (eficácia e eficiência) que incluem em especial auditorias de avaliação ao sistema de controlo interno, que podem ser de dois tipos:
    - Auditoras a processos: onde será analisada a aplicação dos vários sistemas de controlo interno dos domínios em causa;
    - Auditorias à gestão do sistema de controlo interno: onde são revistos os riscos identificados e a estratégia de controlo interno e sua implementação operacional;
- Auditorias de gestão e/ ou estratégia;
- Opinião ou pareceres sobre a modificação ou eliminação de grandes riscos.

2.7.2. Independência e objetividade da função de auditoria interna

A independência e a objetividade são fundamentais para realizar os trabalhos de auditoria.

Entende-se como independência, a capacidade de a Auditoria Interna exercer as suas responsabilidades sem interferências que ponham em causa a sua objetividade.

Objetividade é a atitude que permite aos auditores internos realizar as suas missões sem compromisso e sem subordinar o seu próprio julgamento ao de outros.

Considerando as caraterísticas específicas da estrutura de Auditoria Interna existente na VICTORIA os dois princípios referidos são assegurados da seguinte forma:

Ao nível do Responsável da função-chave Auditoria Interna:

- Aprovação da Política de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- Reporte direto ao Conselho Executivo;
- Aprovação do plano anual de Auditoria Interna pelo Conselho de Administração;
- A equipa de auditoria local está exclusivamente afeta à função de auditoria, sendo que, qualquer outra missão confiada será objeto de uma análise de compatibilidade;
- Garantia de um ambiente que encoraje os auditores a relatar sem restrições opiniões negativas ou assuntos críticos;
- Aplicação dos mesmos princípios de independência e objetividade nas auditorias confiadas a entidades externas;
- Planos de formação que reforcem as competências profissionais dos auditores.

Ao nível da missão da Auditoria Interna:

- Livre acesso à informação necessária;
- Total cooperação das entidades auditadas;
- Não interferência da gestão nos trabalhos de auditoria.

Ao nível do auditor:

- O auditor deve cumprir o código de ética da profissão de auditoria e reportar ao Responsável da função-chave de Auditoria Interna qualquer situação que possa constituir uma ameaça à sua independência, objetividade e conflito de interesses (pressão social, laços familiares, financeiros…);
- Observância do Código de Conduta da VICTORIA pelo auditor interno;
- O auditor não realizar missões de auditoria a áreas onde exerceu funções nos últimos dois anos e quando aplicável, durante o período coberto pela auditoria;

- os auditores são designados para as missões de acordo com as suas competências e conhecimentos, garantindo a rotação dos auditores ao longo do tempo, prevenindo conflitos de interesses.

2.8. Função Atuarial

2.8.1. Implementação da função atuarial

Cabe à função atuarial e no âmbito da implementação de um Sistema de Gestão de Riscos eficaz e adequado, a realização das seguintes atividades:

- Coordenar o cálculo das Provisões Técnicas e respetivos controlos;
- Efetuar a avaliação periódica das Provisões Técnicas, devendo informar a sua adequação e suficiência, bem como possíveis desvios e propor respetivas ações para os mesmos;
- Assegurar a adequação das metodologias e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, bem como em outras restantes análises técnicas/ atuariais, e fundamentar quaisquer efeitos materiais, decorrentes de alterações destes;
- Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das Provisões Técnicas, devendo sempre que relevante efetuar recomendações sobre os procedimentos internos a seguir de forma a melhorar os mesmos;
- Apurar o valor das Provisões Técnicas com base em valores económicos, as quais seguem também o mencionado nos pontos anteriores e de acordo com o regime de Solvência II;
- Efetuar um parecer sobre a Política global de Subscrição e a adequação dos acordos de resseguro;
- Colaborar na construção do Plano e do Orçamento no âmbito solicitado pela respetiva área;
- Desenvolver, em colaboração com o Departamento Financeiro, análises de Gestão Ativo/Passivo que auxiliem a tomada de decisão;
- Contribuir para a implementação de um Sistema de Gestão de Riscos eficaz, nomeadamente nas análises quantitativas e qualitativas para os riscos solicitados;
- Em particular, com a área de Gestão de Riscos no desenvolvimento e implementação do mesmo, nomeadamente no que respeita à modelização do risco em que se baseia o cálculo de requisitos de capital, bem como no processo de Autoavaliação Prospetiva de Riscos.

2.9. Subcontratação

2.9.1. Política de Subcontratação e principais serviços subcontratados

A subcontratação é uma atividade relevante para as organizações, mas também uma potencial fonte de risco adicional, havendo assim que garantir a existência de instrumentos que permitam a sua efetiva gestão e mitigação. Para apoiar o processo de subcontratação a Companhia estabeleceu uma política incorporando os princípios estabelecidos na Política de Subcontratação da SMA, como sua subsidiária, e os regulamentos e especificidades locais.

Incluem-se no âmbito desta política a subcontratação de atividades ou funções operacionais que sejam essenciais à prestação de serviços e à execução de atividades de forma contínua e em condições de qualidade e eficiência, ou seja, aquelas em que uma falha no seu exercício possa prejudicar significativamente o cumprimento, por parte da Companhia, dos deveres a que se encontra sujeita como seguradora, os seus resultados e garantias financeiras ou a continuidade dos seus serviços e atividades de negócio.

A subcontratação com terceiros não poderá ser realizada caso prejudique o controlo interno a realizar pela VICTORIA Vida e/ou a capacidade da autoridade competente, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), de controlar o cumprimento pela Companhia dos deveres, que lhe estejam impostos por Lei ou por Regulamento.

A Política de Subcontratação tem como objetivos:

- Identificar os riscos associados à externalização;
- Identificar as atividades e funções a externalizar;
- Acompanhar as atividades externalizadas e controlar o risco operacional;
- Garantir a qualidade dos bens e serviços.

A Política de Subcontratação tem assim, como objetivo prioritário, permitir controlar o cumprimento da legislação em vigor e mitigar os riscos operacionais decorrentes da subcontratação de serviços e atividades da Companhia.

Na prossecução deste objetivo, é implementado um conjunto de medidas e procedimentos detalhado na Política de Subcontratação que permitem controlar o cumprimento da legislação em vigor e que evitem ou limitem o risco operacional da Companhia sempre que recorre à subcontratação de atividades ou funções.

A aplicação da referida Política é garantida através da definição e formalização de procedimentos associados à aquisição, gestão, monitorização, renovação e cessação de contratos de prestação de serviços e/ou atividades subcontratadas, através do Manual do Processo “Gestão de Aprovisionamentos e Stocks”.

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

A Companhia deverá garantir que a entidade subcontratada:

- Tem as qualificações, a capacidade técnica e financeira e a autorização, se requerida por lei, para realizar de forma confiável e profissional as atividades ou funções subcontratadas;

- Presta eficazmente as atividades ou funções subcontratadas;

- Controla a realização das atividades ou funções subcontratadas e gere os riscos associados à subcontratação, bem como define um responsável pelo subcontrato em questão;

- Dispõe de toda a informação necessária ao cumprimento do subcontrato;

- Informa a VICTORIA Vida de factos suscetíveis de influenciar a sua capacidade para exercer, em cumprimento dos requisitos legislativos e regulamentares aplicáveis, as atividades ou funções subcontratadas;

- Coopera com as autoridades de supervisão relativamente às atividades ou funções subcontratadas;

- Permite o acesso da Companhia dos seus auditores e das autoridades de supervisão à informação relativa às atividades ou funções subcontratadas, bem como às suas instalações comerciais;

- Diligencia no sentido de proteger quaisquer informações confidenciais através de cláusulas de confidencialidade que se mantêm mesmo após a cessação do contrato;

- Qualquer subcontratação deve ser sempre um acordo escrito que define os respetivos direitos e obrigações das partes.

Na política encontram-se ainda definidas os princípios e regras a seguir de forma a garantir uma adequada avaliação dos fornecedores de serviços no que diz respeito à competência, capacidade e qualquer autorização requerida por lei.

Entidades com contratos de subcontratação com funções ou atividades operacionais fundamentais ou importantes em 2019:

- Manpower, com país jurisprudência, Portugal;

- Seines, com país jurisprudência, Portugal;

- SMAVie, com país jurisprudência, França;

- Medicil, com país jurisprudência, Portugal.

2.10. Avaliação da adequação do sistema de governo

Tendo em conta o sistema de governação apresentado, a VICTORIA Vida conclui que se trata de um modelo adequado à natureza, dimensão e complexidade da atividade e dos riscos a que a Companhia se encontra exposta não se prevendo alterações significativas a curto prazo. Não obstante a Companhia dispõe de mecanismos de monitorização e procederá a quaisquer alterações que se vierem a revelar necessárias e importantes.

2.11. Eventuais informações adicionais

Nada a referir.

3. Perfil de Risco

Desde 1 de janeiro de 2016, data de implementação do regime Solvência II, que a Companhia determina o seu requisito de capital de solvência (RCS) com base na fórmula padrão, considerando-se que este, à data, reflete, de forma apropriada, os principais tipos e categorias de risco a que a Companhia se encontra exposta. Estes riscos, bem como outros identificados pela Companhia, encontram-se sujeitos a mecanismos de avaliação e gestão adequados, procedendo-se à sua monitorização regular e quando adequado à aplicação de ações adicionais.

A partir de dezembro de 2019, com autorização da entidade supervisora, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a Companhia passou a utilizar a medida transitória do VA (Ajustamento de Volatilidade) no cálculo do seu requisito de capital de solvência. Todos os valores apresentados no presente capítulo para o ano de 2019 já incorporam a medida transitória do VA, contrariamente aos valores de 2018 e 2017.

A dezembro de 2019 a VICTORIA Vida apresenta o seguinte perfil de risco:

(Un: Milhares de euros)

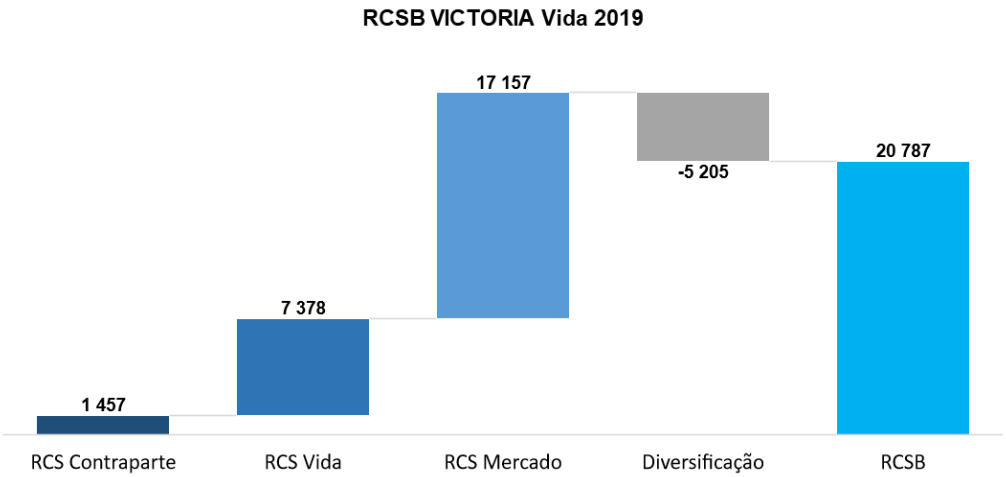

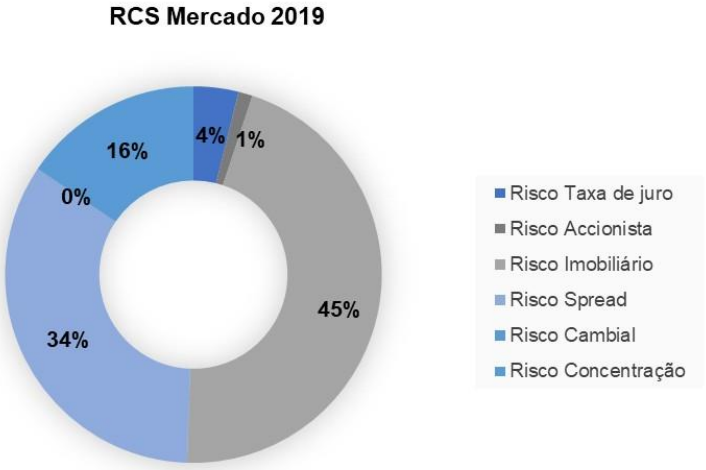

Figura 8: RCSB e RCS Mercado 2019 da Victoria Vida

(Un: Milhares de euros)

Risco	2017	2018	2019
Risco de Mercado	14 511	15 944	17 157
Risco de Contraparte	1 119	805	1 457
Risco de Vida	6 442	6 273	7 378
Diversificação entre módulos de risco	-4 415	-4 229	-5 205
Requisito de Capital de Solvência Base	17.657	18.792	20 787
Risco Operacional	1.315	1.415	1 500
Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-206	-223	-181
Ajustamento para a capacidade de absorção de perdas de impostos diferidos	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	**18 766**	**19 985**	**22 105**

Tabela 5: Requisito de Capital Victoria Vida

Pela natureza do negócio os principais riscos da Companhia estão concentrados no risco de mercado e de subscrição, sendo que o maior risco a que a Companhia se encontra exposta é o Risco de Mercado, representando 66,0% do RCSB (sem diversificação). O Risco Imobiliário e o Risco de Spread são os dois maiores riscos totalizando 45,5% e 33,9% do total do Risco de Mercado.

O segundo maior risco é o Risco de Vida, com um peso de 28,4% e, por fim, o Risco de Contraparte, é o menor risco, representando 1.457 mil euros, 3,9% do total do RCSB (sem diversificação).

Comparativamente com o ano anterior, existe um aumento do RCS em geral e em todos os riscos. Destaca-se o aumento do risco de contraparte em 81%, resultado da diferença anual da rúbrica de "caixa e equivalentes de caixa".

Quando comparado os valores finais de 2019 com e sem medidas transitórias e com e sem VA, os resultados são os seguintes:

(Un: Milhares de euros)

	31/12/2019 (Anual)		31/12/2019 (Anual) (a)	
	Calculado sem VA		Calculado com VA	
	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	22 221	22 221	22 105	22 105
Surplus	-4 908	3 522	-4 015	4 412
Rácio RCS	**77,9%**	**115,9%**	**81,8%**	**120,0%**
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	8 258	8 012	8 225	7 979
Rácio RCM	**169,3%**	**310,2%**	**182,1%**	**324,0%**
Fundos Próprios Elegíveis para RCS	17 313	25 743	18 091	26 517
Fundos Próprios Elegíveis para RCM	13 980	24 853	14 979	25 851

(Un: Milhares de euros)

	31/12/2019 (Anual)		31/12/2019 (Anual) (a)	
	Calculado sem VA		Calculado com VA	
	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT	Solv. II Sem MT	Solv. II Com MT
Fundos Próprios SI	**27 774**	**27 774**	**27 774**	**27 774**
Ativos Intangíveis	-3 354	-3 354	-3 354	-3 354
Justo valor dos ativos	4 687	4 687	4 687	4 687
Excedente Benefícios Fundos de Pensões	-47	-47	-38	-38
Impostos Diferidos	3 036	590	2 811	365
Recuperáveis de Resseguro	223	223	223	223
Provisões Técnicas	-15 003	-4 130	-14 013	-3 140
Fundos Próprios de SII	**17 317**	**25 743**	**18 091**	**26 517**
Limitação Tier 3 - Impostos Diferidos	-3	0	0	0
Fundos Próprios Elegíveis de SII	**17 313**	**25 743**	**18 091**	**26 517**

(Un: Milhares de euros)

	31/12/2019 (Anual)	
	Sem AV	Com AV
RCS	**22 221**	**22 105**
Risco Operacional	**1 500**	**1 500**
Ajust. Capacidade de absorção (Imp. Dif. e PT's)	**-181**	**-181**
RCSB	**20 902**	**20 787**
Risco de Mercado	**17 166**	**17 157**
Taxa de Juro	910	895
Acionista	281	281
Imobiliário	10 542	10 542
Spread	7 871	7 871
Concentração	3 596	3 596
Risco de Incumprimento pela Contraparte	**1 457**	**1 457**
Tipo 1	1 079	1 079
Tipo 2	460	460
Risco específico dos seguros de vida	**7 563**	**7 378**
Mortalidade	419	418
Longevidade	3 312	3 272
Invalidez	681	679
Descontinuidade	3 664	3 473
Despesas	2 337	2 325
Catastrófico	1 359	1 359

3.1. Risco de Subscrição

3.1.1. Descrição e medidas de avaliação do risco de subscrição

O risco específico de seguros ou risco de subscrição pode resultar em perdas inesperadas, que se tornarão evidentes através da insuficiência dos prémios e/ou das provisões constituídas para fazer face aos custos totais dos compromissos assumidos e/ou a assumir.

Estas perdas podem resultar de diversos fatores:

- Deficiências nos processos de subscrição, de desenho e tarifação de produtos, de provisionamento e de gestão de sinistros;

- De alterações nos riscos mais significativos como o risco biométrico (que inclui o risco de mortalidade, de longevidade e o risco de morbilidade), o risco de taxa de juro, o risco de descontinuidade, o risco de despesas e o risco de catástrofe.

A Companhia apresenta um perfil de subscrição conservador, mantendo os critérios de análise de risco prudentes, baseados na experiência, conhecimento de mercado e indicações de resseguradores. A análise e aceitação do risco são realizadas tendo por base os princípios e os instrumentos constantes na política e nos manuais de subscrição.

A Companhia dispõe de um conjunto de indicadores de risco que permitem acompanhar e monitorizar os riscos, permitindo atempadamente tomar decisões e delinear planos de ação sempre que existem desvios face ao expectável.

Os indicadores utilizados para acompanhar o risco de subscrição são os seguintes:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Subscrição	Risco Biométrico	Mortalidade real vs. Expectável
	Risco Taxa de Juro	Gap de Taxas
		Variação de LAT
	Risco de Descontinuidade	Taxa de Anulação Vida
		Taxa de anulação carteira + novos
		Taxa de anulação Novos
	Risco de Despesas	Rácio de despesas
		Despesas Gerais
	Catástrofe	Análise do perfil da carteira

Tabela 6: Classes e indicadores de risco de subscrição

Riscos Biométricos

Os riscos biométricos abrangem os eventos que possam originar possíveis perdas, relacionados com pressupostos de longevidade, mortalidade e invalidez.

O risco de longevidade decorre da incerteza quanto ao impacto nos valores da seguradora de um aumento na esperança de vida dos segurados, sendo este impacto mais relevante em seguros de rendas vitalícias.

O risco de mortalidade está ligado a um aumento da taxa de mortalidade e tem impacto em seguros que garantem um capital em caso de morte.

O risco de invalidez está associado aos custos com sinistros provenientes das coberturas de invalidez.

Estes riscos têm comportamentos opostos pelo que o grau de exposição está dependente do tipo de contratos que constituem a carteira da Companhia.

Produtos	Características	Riscos
Seguros de Risco	Benefício em caso de morte	Aumento da Mortalidade
	Sem possibilidade de ajustamento do prémio	Crescimento dos custos com sinistros
Mistos	Benefício em caso de morte	Aumento da Mortalidade
	Benefício em caso de vida	Crescimento dos custos com sinistros
	Sem possibilidade de ajustamento do prémio	
Rendas	Benefício em caso de vida	Aumento da longevidade
		Aumento da duração dos pagamentos
Invalidez	Benefício em caso de invalidez	Aumento das taxas de invalidez
		Crescimento dos custos com sinistros

Tabela 7: Carteira Vida

A carteira de Vida, maioritariamente composta por seguros mistos e seguros de risco com uma forte componente de seguros complementares de invalidez, está por este motivo mais exposta aos riscos de mortalidade e de invalidez.

A avaliação da exposição da Companhia aos riscos biométricos é efetuada anualmente através da utilização de dados de sinistralidade e de pressupostos de mortalidade baseados nas melhores estimativas decorrentes da análise histórica da carteira da Companhia e de dados de mercado.

O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efetivamente pagos em caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite aferir

a existência ou não da necessidade de uma revisão das tábuas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões.

Risco taxa de juro

O risco de taxa de juro está relacionado com a sensibilidade dos ativos e passivos a alterações da estrutura a prazo das taxas de juro. Consiste, por um lado, no risco proveniente de alterações na taxa de juro, com impacto no desconto das provisões para benefícios futuros, e por outro lado, no risco da taxa de juro garantida, associado ao retorno dos ativos relativamente aos compromissos de taxa de juro dos contratos.

Tendo em conta a natureza do negócio Vida, onde grande parte dos contratos são de médio e longo prazo, o risco de *mismatching* assume especial relevo, assumindo neste ponto a Companhia uma posição de muito rigor no sentido de que os ativos afetos à representação das responsabilidades estejam o mais próximo possível destas, quer em termos de maturidade quer em termos de valor.

A Companhia efetua com uma periodicidade anual o teste de adequação das responsabilidades (*Liability Adequacy Test – LAT*) em normativo IFRS. Para além desta provisão é também constituída uma provisão para garantia de resgate.

Risco de Descontinuidade

O risco de descontinuidade é o risco inerente à cessação do pagamento de prémios, à resolução das apólices ou à transferência de apólices para outras seguradoras.

A taxa de descontinuidade é monitorizada regularmente, pelo Departamento Técnica Pessoais e pela área de Gestão de Riscos, de forma a acompanhar o impacto no valor das carteiras, com um acompanhamento mensal da taxa de anulação para os produtos de risco.

Risco de Despesas

O risco de despesas encontra-se relacionado com o possível impacto da variação das despesas nos custos da Companhia.

As despesas de exploração possuem um peso bastante significativo no resultado de uma seguradora, pelo que existe uma monitorização mensal da evolução das despesas e do seu peso relativamente aos prémios brutos emitidos. Desta forma a Companhia possui uma estrutura de custos perfeitamente identificada a qual é tida em conta no *pricing* e provisionamento dos produtos.

Risco Catastrófico

O risco catastrófico está associado a eventos extremos, ou seja, eventos de baixa frequência e grande severidade.

Tendo em conta a natureza dos contratos de seguro do ramo vida, as principais fontes de exposição a este risco advêm de aumentos abruptos na mortalidade. Através da celebração de tratados de resseguro, a VICTORIA Vida limita a sua exposição a este risco.

A Companhia anualmente analisa o perfil de carteira, através da análise da evolução dos capitais seguros vs. Tipologias de risco, de forma a garantir a existência de um tratado de catástrofe que mitigue adequadamente este risco.

3.1.2. Concentração do Risco de Subscrição

(Un: Milhares de euros)

Risco Específico de Seguros Vida	2017	2018	2019
Risco de Mortalidade	530	403	418
Risco de Longevidade	3.013	3.021	3.272
Risco de Invalidez	738	1.143	679
Risco de Despesa	2.163	2.439	2.325
Risco de Descontinuidade	2.553	1.841	3.473
Risco Catastrófico	1.409	1.316	1.359
Diversificação do Risco	-3 965	-3.890	-4.149
Requisito de Capital de Solvência	**6.442**	**6.273**	**7.378**

Tabela 8: RCS do Risco Específico de Seguros Vida

O Risco Específico de Seguros Vida aumentou 17,6% de 2018 para 2019, principalmente devido a um aumento do Risco de Descontinuidade que passou a ser o maior risco de vida de 2019, apresentado um crescimento de 88,6% (2019: 3.473 mil euros vs. 2018: 1.841 mil euros), resultado do comportamento da curva de taxa de juro.

O agora segundo maior risco de vida, o Risco de Longevidade sofreu um crescimento de 8,3% relativo ao ano anterior (2019: 3.272 mil euros vs. 2018: 3.021 mil euros), enquanto que o Risco de Despesa sofreu um ligeiro decréscimo de 4,7% (2019: 2.325 mil euros vs. 2018: 2.439 mil euros). Ambas as variações são explicadas pelo comportamento da curva da taxa de juro.

Destaque para o Risco de Invalidez, que teve decréscimo de 40,6%, de 2018 para 2019, retornando a um valor mais próximo ao de 2017.

3.2. Risco de Mercado

3.2.1. Medidas de avaliação do risco de mercado

Os riscos de mercado representam genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa de um instrumento financeiro como consequência da perda potencial em resultado de alterações de taxas (juro e de câmbio) e/ou preços (correlacionando quer entre eles quer com a respetiva volatilidade).

A Companhia apresenta um perfil de risco de mercado conservador, sendo este o principal risco da Companhia, representando cerca de 66,0% do RCSB total (sem diversificação). Os principais contributos para o RCS de mercado são o risco imobiliário e o risco de spread. A Política de Investimentos da Companhia define limites, restrições, regras e procedimentos relativamente à gestão de ativos da Companhia.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de mercado:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Mercado	Risco Imobiliário	Análise do investimento direto
		Análise dos fundos de investimento
	Risco de Concentração	Avaliação periódica da estrutura da carteira de ativos
		Análise ao cumprimento dos limites estipulados pela ASF
	Risco de Crédito	Avaliação do risco de contraparte
	Risco de Taxa de Juro	Choque mais gravoso de modo a analisar uma descida das taxas de juro
	Risco Acionista	Acompanhamento da evolução das ações detidas

Tabela 9: Classes e indicadores de risco de mercado

Risco Imobiliário

O investimento nesta classe de ativos concentra-se essencialmente no ativo imobiliário Avenida da Liberdade (87% do total de ativos imobiliários) que pelas suas características e localização apresenta um excelente perfil de retorno/risco.

Risco de Concentração

A Companhia apresenta uma estratégia de diversificação e incluiu na sua Política de Investimentos limites estritos de concentração. Em 2019 o RCS de concentração resulta das seguintes exposições:

Classe de Ativo	Entidade	Exposição	% dos Ativos
Empréstimo e Participação	Groupe SMA (NR)	7,6 EUR Mio	3,4%
Obrigação	França (CQS2) *	6,6 EUR Mio	3,0%
Imóvel	Avenida Liberdade	36,9 EUR Mio	16,7%

(*): Exposição relativa a obrigações de entidades controladas, mas não garantidas pela República Francesa

Tabela 10: Exposições ao risco de concentração

O Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, em particular a área de Investimentos, em conjunto com a entidade gestora do Grupo, analisam periódica e detalhadamente a estrutura a nível de carteira de ativos identificando e mitigando atempadamente este risco. Por outro lado, existe também um acompanhamento mensal da Política de Investimentos seguida vs. Estrutura da carteira por parte do Grupo de trabalho de Investimentos.

Além deste acompanhamento, é também validado pela Área de Investimentos o cumprimento dos limites legalmente estipulados pela ASF das carteiras e, no caso de desvios, existe uma comunicação à entidade SMA Vie, a qual responde de imediato à resolução do mesmo.

Risco de Crédito

Explanado no capítulo 3.3

Risco de Taxa de Juro

Explanado no capítulo 3.1.

Risco Acionista

Atualmente a única exposição a este risco resulta do investimento na entidade participada SELICOMI que tem por objetivo o investimento em ativos imobiliários.

3.2.2. Aplicação do princípio do gestor prudente sobre os ativos

Tal como definido na Política de Investimentos, a abordagem seguida pelo Grupo assenta numa lógica de investimento com restrições de risco. A SMA implementou uma metodologia de gestão equilibrada, que não assenta na obtenção de rentabilidade tendo em conta as projeções de longo prazo que o mercado efetua, pois estas podem revelar-se demasiado especulativas. Desta forma, privilegiou-se uma abordagem de gestão que dá prioridade à análise de ativos individuais (ações e obrigações), e não a classes de ativos.

3.2.3. Concentração do Risco de Mercado

(Un: Milhares de euros)

Risco de Mercado	2017	2018	2019
Risco de Taxa de Juro	2 308	2 544	895
Risco de Ações	558	765	281
Risco Imobiliário	7 962	9 065	10 542
Risco de Spread	5.237	6 586	7 871
Risco Cambial	-	-	-
Risco de Concentração	5 445	1 480	3 596
Diversificação do Risco	-6 998	-4 495	-6 028
Requisito de Capital de Solvência	14 511	15 944	17 157

Tabela 11: RCS de Mercado

Os valores apresentados refletem o alinhamento entre a Política de Investimentos com a estratégia de risco da Companhia, definida anualmente, por parte da Administração da VICTORIA Vida.

O requisito de capital para o Risco de Mercado, a 31 de dezembro de 2019, era de 17.157 milhões de Euros. Quando comparado com os valores do ano passado, 15.944 milhões de euros, é possível verificar um aumento de 7,6% do valor total do risco de mercado, maioritariamente explicado pelo Risco de Spread, Risco Imobiliário e Risco de Concentração.

Ao nível do risco de taxa de juro, a redução de 64,8% de 2019 para 2018 é explicada pelo impacto da curva de taxa de juro (2019: 895 mil euros vs. 2018: 2.544 mil euros).

No Risco imobiliário, a sua variação anual de 2019 para 2018 de 16,3% encontra-se diretamente ligada à aplicação do *look through* à participação da Selicomi, o que aumenta o choque aplicado (2019: 10.542 mil euros vs. 2018: 9.065 mil euros). Igualmente relacionado com a Selicomi, encontra-se a variação do risco acionista de -63,3%, uma vez que em 2018 não foi realizado o *look trough* e em 2019 a Selicomi foi considerada uma participação estratégica (2019: 281 mil euros vs. 2018: 765 mil euros).

No decorrer de 2019, a VICTORIA foi informada por parte da ASF, que a mesma não considera a Selicomi Lda uma empresa de seguros, o que levou a que o parâmetro do seu fator de risco alterasse para 73% (NR), contrariamente aos 12% considerados em 2019. Tal alteração levou a um aumento do Risco de Concentração em 2019 para 143,1% (2019: 3.596 mil euros vs. 2018: 1.480 mil euros).

O Risco de Spread em 2019, aumentou 19,5% como resultado de um investimento direto de 13M € com um impacto no SCR de 1.9M€ com um perfil de risco similar. A duração média aumentou de 2.7 para 3.7.

Ao nível do valor total do RCSB da VICTORIA Vida, o peso do risco de mercado aumentou, passando a representar 66,0% do RCSB (sem diversificação) comparativamente com os 69,3% do ano anterior.

3.3. Risco de Contraparte / Crédito

3.3.1. Medidas de avaliação do risco de contraparte / crédito

O risco de crédito ou de contraparte está associado a uma possível perda por incumprimento dos emitentes de valores mobiliários, contrapartes ou quaisquer devedores a que a Companhia se encontra exposta. A exposição ao risco de crédito advém, assim, das transações financeiras da Companhia com emitentes de valores mobiliários, devedores, mediadores, tomadores de seguros, cosseguradoras e resseguradoras.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de contraparte/crédito:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Crédito	Risco de Contraparte	Saldos e provisão de agentes
		Agentes com poder de cobrança
		Rácio de endividamento
		Indicador de cobrança de TS
		Ratings resseguradoras Vida
		Rating obrigações

Tabela 12: Classes e indicadores de risco de crédito

O risco de contraparte encontra-se essencialmente presente nos emitentes de valores mobiliários e nas resseguradoras. Em ambos os casos, a exposição aos riscos referidos é gerida tendo em conta a situação creditícia dos emitentes. A política seguida pela Companhia baseia-se em critérios de *ratings* de elevada qualidade.

No final de 2019 o volume de empréstimos era de 7,8 milhões de euros, dos quais 7,6 milhões correspondem a um suprimento à entidade participada SELICOMI. A distribuição dos investimentos por níveis de *rating* é a seguinte:

Rating médio	%
AAA	8,3%
AA	22,0%
A	24,9%
BBB	16,1%
BB	1,0%
B	0,0%
NR	6,2%
Instrumentos Representativos Capital	0,1%
Fundos de Investimento	21,4%
Total	**100%**

Tabela 13: Distribuição dos investimentos por nível de *rating*

O ambiente económico foi propício a uma descida acentuada nas taxas de juro, que se refletiu positivamente nos rendimentos gerados pela Dívida Soberana, mas também na Dívida de Empresas. Desta forma o perfil de risco da carteira manteve-se bastante conservador o que se reflete numa elevada qualidade de crédito: Cerca de 63,7% da carteira possui qualidade de *investment grade*. A exposição total à Dívida Pública dos países europeus periféricos reduziu-se para 12,1 milhões de euros o que corresponde a 5,6% do total dos ativos de investimentos, com a seguinte distribuição geográfica: Portugal: 4,7% e Itália: 0,9%.

O acompanhamento do risco de crédito das resseguradoras é efetuado trimestralmente, tendo em conta a variação dos ratings, prémios cedidos e respetivos saldos. Em 2019, manteve-se a preocupação de privilegiar relações com resseguradores financeiramente sólidos e a proceder a uma adequada dispersão dos riscos.

No âmbito do risco de crédito proveniente de mediadores, o mesmo mantém um acompanhamento continuo por parte da Companhia apostando no rigor na seleção destes. No ano de 2019, em linha com o que já se tinha registado nos anos anteriores, manteve-se a tendência de decréscimo do número de mediadores com poderes de cobrança. Com uma periodicidade mensal, são também elaborados indicadores de risco em função da evolução dos saldos das contas correntes e rácios de endividamento.

O acompanhamento dos saldos consolidados devedores e planos de pagamento (como tentativa de recuperar a dívida) são acompanhados pelo Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, a qual, de forma a mitigar o impacto a nível de resultados, constitui uma provisão.

Por outro lado, de forma a mitigar o risco, quando se regista um incumprimento na prestação de contas por parte dos mediadores é-lhes inibido o poder de cobrança.

Relativamente ao risco de crédito inerente aos tomadores de seguro, este é acompanhado através da análise de indicadores de prémios pendentes e prémios brutos emitidos, apurados trimestralmente.

3.3.2. Concentração do Risco de Contraparte

A 31 de dezembro de 2019, o requisito de capital para o risco de incumprimento de contraparte da VICTORIA Vida era de cerca de 1.457 milhares de euros (5,6% do RCSB (sem diversificação) da Companhia), um aumento de cerca de 81,0% comparativamente com igual período do ano anterior, explicado por um aumento da rúbrica “caixa e equivalente de caixa”.

(Un: Milhares de euros)

	2019	2018	2017
SCR Contraparte	1 457	805	1 119
Contraparte Tipo I	1 079	687	914
Contraparte Tipo II	460	149	256
Diversificação	-83	-31	-51

Tabela 14: RCS de Contraparte

3.4. Risco de Liquidez

3.4.1. Medidas de avaliação do risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas à medida que estas se vençam e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas exageradas e inaceitáveis ao alienar investimentos ou outros ativos de forma não programada.

Abaixo os indicadores utilizados para acompanhar o risco de liquidez:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco de Liquidez	Risco de Liquidez	Análise GAP
		Limites Política de Investimentos

Tabela 15: Classes e indicadores de risco de liquidez

A incerteza face ao momento de ocorrência e ao montante dos fluxos de saída de caixa relacionados com a atividade seguradora pode afetar a capacidade da Companhia de seguros para fazer face às suas responsabilidades, podendo implicar custos adicionais na alienação de investimentos ou outros ativos. A gestão deste risco assenta em duas vertentes: análise GAP (gestão ativo passivo) e definição da política de investimentos.

A gestão de tesouraria é efetuada com a preocupação de minimizar os saldos em instituições bancárias sem afetar o bom funcionamento das atividades operacionais.

A manutenção da tendência de descida das yields para valores negativos ou próximos de zero relativamente ao mercado de dívida soberana levou a que mantivesse uma exposição criteriosa nessa classe de ativos, embora continue a ser um ativo chave para gestão prudente e avisada face às necessidades futuras de liquidez.

3.5. Risco Operacional

3.5.1. Medidas de avaliação do risco operacional

O risco operacional define-se como a ocorrência de eventos que resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem/ reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação e processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

A Companhia dispõe de cadeias de responsabilidade que permitem supervisionar e dirigir adequadamente o funcionamento dos sistemas de gestão de risco operacional a nível individual e que estabelecem, implementam e asseguram procedimentos de tomada de decisão eficazes. Para além disso, possui uma estrutura organizacional que especifica claramente circuitos de transmissão de informação, quer no sentido ascendente (*bottom-up*), quer no sentido descendente (*top-down*).

A gestão do risco operacional consiste no processo completo, contínuo e sistemático de identificar, quantificar, avaliar, priorizar, responder, reportar, monitorizar e controlar os riscos operacionais.

A gestão do risco operacional tem em consideração o desenvolvimento dos seguintes Eixos:

<u>1º Eixo: Identificação e avaliação de riscos e controlos</u>

A primeira fase do modelo de gestão de risco operacional consiste em identificar os macroprocessos e principais processos, subprocessos e atividades desenvolvidas pela Companhia: quem as executa, qual a sua finalidade e as suas interdependências. Serve ainda para a identificação dos riscos e controlos de mitigação implementados.

A quantificação e avaliação dos riscos é feita recorrendo a várias fontes, entre elas:

- Registo e posterior análise dos incidentes ocorridos – O registo é feito na ferramenta *eFront*, pelos GeCIPs (gestores de controlo interno permanentes) e/ou declarantes (todos os colaboradores da Companhia são declarantes);

- Informação recolhida nas auditorias internas e externas e inspeções regulatórias;

- A avaliação é feita através de uma Matriz de Risco (4 níveis: Baixo, Moderado, Elevado, Crítico), que cruza a “Probabilidade de Ocorrência” com o “Impacto”, podendo este ser de cariz, financeiro, reputacional, qualidade do serviço, regulamentar ou legal;

- A avaliação é feita a dois níveis, isto é, num primeiro momento é feita a avaliação do risco inerente, sendo de seguida avaliado o risco residual, considerando para o efeito os atuais controlos que existem na Companhia para mitigar o risco inicialmente identificado.

2º Eixo: Gestão de incidentes

A gestão de incidentes envolve todo o processo de registo/identificação de ocorrências que resultam em perdas ou impactos negativos financeiros, no negócio e/ou na imagem, reputação da organização, causados por falha, deficiência ou inadequação na governação de processos de negócio, nas pessoas, ou nos sistemas.

Subsequente ao registo, o processo envolve a análise, quantificação, avaliação, priorização, monitorização, mitigação e controlo dos riscos associados aos incidentes.

O processo operacional de gestão de incidentes, tem, suporte no sistema *eFront.* O processo envolve as seguintes macro etapas:

3ª Eixo: Planos de ação

A elaboração de Planos de Ação apenas é obrigatória para os riscos com classificação de "Crítico" e "Elevado", contudo sempre que se verifique a necessidade de elaborar uma melhoria (ou novo controlo), para um risco, que envolva uma classificação de "Moderado" ou "Baixo", será sempre definido um Plano de Ação para acompanhamento da sua implementação.

A responsabilidade de definição e implementação dos Planos de Ação é dos Donos de Processo ao qual o risco está associado, cabendo à área de Organização e Controlo o papel de apoio à definição do mesmo em conjunto também com os GeCIP's.

O acompanhamento dos Planos de Ação é feito mensalmente pela área de Organização e Controlo, junto dos Donos de Processo e reportado o ponto de situação, trimestralmente nos Comités de Risco Operacional e de Gestão de Riscos.

Os Planos de Ação são registados no sistema *eFront*.

Monitorização

Os procedimentos de reporte e comunicação, garantindo a prestação de informação adequada às várias unidades organizacionais. Pretende-se que esta permita uma gestão baseada no conhecimento do risco operacional a que a Companhia se encontra exposta.

A informação produzida suporta o processo de tomada de decisão sobre a gestão do risco operacional. É reportada por meio de um conjunto de reportes periódicos, que incluem a evolução e análise de indicadores de risco, bem como recomendações de estratégias para sua mitigação.

Os principais indicadores de avaliação do risco operacional são:

Classe de Risco	Risco	Definição	Indicadores
Risco Operacional	Risco de Fraude	Práticas de fraude, apropriação indevida de ativos ou infração do enquadramento legal por parte de terceiros	Estatísticas – Fraude
	Risco de Falhas		Estatísticas – Registo de perdas
			Estatísticas – Anomalias

Tabela 16: Classes e indicadores de risco operacional

3.5.2. Concentração do Risco Operacional

O risco operacional no final de 2019 era de 1.500 milhões de euros, um valor 6,0% superior ao do ano homólogo em que apresentava um valor de 1.415 milhões de euros.

3.6. Outros riscos importantes

3.6.1. Medidas de avaliação de outros riscos importantes

O risco estratégico, reputacional e de conformidade são riscos de elevada importância para a Companhia, sendo como tal avaliados, geridos e monitorizados.

Os principais indicadores de avaliação dos riscos referidos são:

Classe de Risco	Risco	Indicadores
Risco Estratégico	Risco Estratégico	PBE (VICTORIA e Mercado)
Risco Reputacional	Risco Reputacional	Processos de reclamações
		Processo de unidades de apoio ao cliente
		Processos de litígio com colaboradores
Risco Conformidade	Risco Conformidade	Normativo/ Legislativo

Tabela 17: Classes e indicadores de outros riscos

Risco Estratégico

O risco estratégico é baseado no risco de perdas por decisões e objetivos estratégicos inadequados. A Companhia define objetivos estratégicos globais a cinco anos, bem como anualmente o plano de ações estratégicas a desenvolver e implementar. A estratégia é delineada tendo em conta a realidade da Companhia e do mercado envolvente, bem como na capacidade e sustentabilidade dos riscos assumidos.

De forma a garantir que toda a organização se identifica e conhece a estratégia da Companhia, esta é comunicada na reunião anual a todos os colaboradores.

Cabe ao Comité de Gestão de Riscos analisar a evolução e garantir a existência de um Sistema de Gestão de Riscos adequado, o qual é coordenado pelo Diretor de Departamento Financeiro e Gestão de Riscos, tendo a participação dos Diretores de Topo da Companhia.

Existe também um acompanhamento mensal da evolução das ações e do plano, que é analisado mensalmente na reunião de Direção, permitindo assim observar possíveis desvios e impactos face ao previsto e em caso de necessidade implementar planos de ação de mitigação.

Risco Reputacional

O risco reputacional corresponde ao registo de perdas originadas por eventos que possam afetar negativamente a imagem da Companhia.

De forma a monitorizar este risco são analisados periodicamente alguns indicadores do relatório trimestral da evolução das reclamações, por tipologia, rácio de razão dos clientes, bem como rapidez de resposta e indicadores do mercado.

Risco de Conformidade

No âmbito da conformidade pretende-se assegurar as condições necessárias à observância e cumprimento de todos os imperativos de natureza jurídico-legal com impacto no desenvolvimento da atividade. Esta função integrada no Departamento de Operações visa mitigar o risco de perdas financeiras ou reputacionais em consequência do incumprimento da legislação em vigor.

3.7. Concentração de riscos importantes

A Companhia tem uma elevada diversificação ao nível da subscrição, operando nas diferentes linhas de negócio existentes. Dispõe de políticas, procedimentos e limites que lhe permite controlar o nível de concentração. Dispõe de tratados de resseguro para fazer face a concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis de aceitação definidos.

Em termos do risco de mercado, para além dos limites definidos em termos regulamentares, a Companhia dispõe de uma Política de Investimentos com limites máximos e mínimos por classe de ativo bem como por tipo de emitente e *rating.* Estes limites são monitorizados de forma regular.

3.8. Técnicas de mitigação

A mitigação dos riscos biométricos é efetuada através de uma adequada tarifação e da aplicação de uma cuidadosa e rigorosa Política de Subscrição. O acompanhamento anual dos desvios ocorridos entre os montantes efetivamente pagos em caso de morte ou em caso de vida para seguros de rendas e os valores esperados, permite efetuar uma revisão regular das tabelas de mortalidade usadas no cálculo dos prémios e das provisões.

A mitigação dos riscos de taxa de juro é efetuada através da realização, para todos os produtos, de um Teste de Adequação do Passivo (*Liability Adequacy* Test – LAT), com pressupostos revistos anualmente em função da evolução das carteiras (nomeadamente taxa de resgates, taxa de anulações, imputação despesas gerais por carteira) e das condições do mercado financeiro. A curva de taxas de juro usada é ajustada à composição dos títulos da carteira global.

A Companhia utiliza também o resseguro como forma de mitigação do risco de mortalidade e invalidez através da celebração de tratados de proteção de retenção.

Para mais detalhes acerca das técnicas de mitigação de subscrição consultar o capítulo 1.2.4.

A mitigação do risco de investimento é efetuada através de uma Política de Investimentos prudente. A utilização e análise de indicadores de alerta pré-definidos permite à Companhia antecipar possíveis situações de risco e como tal agir de forma rápida e eficiente no desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação do risco detetado.

Os indicadores referidos são monitorizados diariamente ao nível da Companhia, pela área de investimentos.

Mais em concreto para a monitorização do risco de mercado foi definido um orçamento anual para o RCS de Mercado que é monitorizado periodicamente, quer através do apuramento trimestral do próprio rácio, quer através de metodologias de estimativa para o consumo de capital implícito na alocação de investimento existente a cada momento.

Os controlos de mitigação dos riscos inerentes aos processos organizativos estão implementados tanto ao nível da 1ª como da 2ª linha de defesa. Estes podem ser compostos por sistemas, políticas, procedimentos, práticas e estruturas organizacionais desenhadas para assegurar que os objetivos de negócio serão alcançados e os riscos mitigados.

3.9. Métodos, hipóteses e resultados de testes de stress e análise de sensibilidade para grandes riscos

Para avaliar a sua exposição ao risco de uma forma abrangente e completa, a VICTORIA procedeu à análise dos grandes riscos a que se encontra exposta, definindo cenários extremos, mas plausíveis.

Desta análise resultou um conjunto de cenários de *Stress Test*¸ a partir dos quais seria possível testar o impacto de riscos não abrangidos pelo Pilar I que pudessem colocar em risco os objetivos estratégicos da Companhia. A realização deste exercício teve em vista avaliar a robustez da Companhia e do seu Capital em situações de *Stress*, de forma a garantir que a sua exposição ao risco não coloca em causa a concretização da estratégia para os próximos cinco anos.

Para cada cenário foram efetuadas três análises, uma com a aplicação da medida de transição das provisões técnicas, outra sem a aplicação da medida de transição das provisões técnicas e outra com a aplicação da medida de transição das provisões técnicas juntamente com a aplicação do VA (*Volatility Adjustment*), de forma a aferir e incorporar na gestão os resultados das referidas as situações (à data dos cenários de *stress test*, a aplicação do VA ainda não tinha sido aprovado pelo Regulador).

Os cenários selecionados foram:

- <u>Cenário de Queda da Taxa de Juro</u>

Este cenário reflete o risco associado a uma queda das taxas de juro em 2019, que se mantém em níveis baixos nos anos seguintes.

O cenário materializa-se num evento de prolongadas baixas taxas de juro nos próximos cinco anos refletindo-se o seu impacto diretamente nas seguintes variáveis:

Ativo – o impacto reflete-se na valorização do total de obrigações, ponderado pela sua duração modificada;

Passivo – o impacto reflete-se ao nível do total passivo através do impacto na melhor estimativa.

- <u>Cenário de Queda do Volume de Prémios</u>

Este cenário reflete o risco estratégico associado ao não cumprimento do volume de negócios do plano estratégico, com possíveis perdas significativas ao nível do total de prémios projetado no Orçamento.

O cenário materializou-se diretamente numa redução de 20% do total de prémios nos produtos que a Companhia considera como mais rentáveis, prémios de Vida Risco e Mistos, com impactos a nível dos Fundos Próprios e Requisito de Capital.

O efeito da queda total de prémios em 2019 foi ponderado pela redução dos custos com sinistros orçamentados, dos custos de aquisição, bem como das respetivas despesas, resultando numa diminuição do Rácio de Solvabilidade. Assumiu-se que de 2020 a 2023 a Companhia não iria recuperar o volume de prémios perdido em 2019, prolongando-se o efeito do cenário para todos os anos do período do orçamento plurianual.

- Cenário de Quebra da Qualidade Creditícia (Risco de Spread)

Este cenário tem como objetivo testar o risco associado à deterioração da qualidade creditícia da carteira de ativos.

Para a realização deste teste, foi aplicado um choque de descida de um nível creditício da carteira de ativos abrangida no risco de Spread.

- Cenário de Inclusão de Obrigações Governamentais

Este cenário tem como objetivo refletir o risco de mercado quando incluídas as obrigações governamentais no cálculo do requisito de capital uma vez que o mesmo não é considerado no cálculo da fórmula standard.

- Cenário Combinado de Queda de Volume de Prémios e Quebra de Qualidade Creditícia

Este cenário tem como objetivo refletir o efeito combinado de um choque negativo de 20% sobre os prémios de Vida Risco e Mistos, e o risco relacionado com a deterioração da qualidade creditícia da carteira de ativos (descida de um nível creditício da carteira de ativos abrangida no risco de Spread).

- Cenário Combinado de Queda de Taxa de Juro e Queda de Volume de Prémios

O presente cenário combinado reflete o risco associado a uma queda das taxas de juro em 2019, que se mantém em níveis baixos nos anos seguintes, juntamente com uma queda do volume de prémios em 2019, refletindo o risco estratégico associado ao não cumprimento do volume de negócios do plano.

A queda de volume de prémios materializou-se diretamente numa redução de 20% do total de prémios nos produtos que a Companhia considera como mais rentáveis, prémios de Vida Risco e Mistos.

O efeito da queda total de prémios em 2019 foi ponderado pela redução dos custos com sinistros orçamentados, dos custos de aquisição, bem como das respetivas despesas. Assumiu-se que de 2020 a 2023 a Companhia não iria recuperar o volume de prémios perdido em 2019, prolongando-se o efeito do cenário para todos os anos do período do orçamento plurianual.

- Queda agravada de Taxa de Juro

Face à extrapolação das curvas apresentadas no cenário central deste exercício se terem baseado na realidade económica de junho, e considerando a evolução desde então, considerou-se pertinente aplicar um cenário de taxas mais gravoso e mais em linha com a realidade atual.

Neste sentido, o presente cenário reflete o risco associado a uma queda agravada das taxas de juro em 2019, que se mantém em níveis baixos nos anos seguintes.

O cenário materializa-se num evento de prolongadas baixas taxas de juro nos próximos cinco anos.

Compilando os resultados obtidos nas diversas análises conclui-se que, com a utilização da medida de transição das provisões técnicas, são cumpridos na maioria dos cenários e anos, à exceção dos que têm quebras das taxas de juro, os limites estipulados na política de Apetite ao Risco.

Considerou-se importante que os resultados que fossem analisados considerando, e não considerando, a aplicação da medida transitória, de forma a dar a conhecer a reação da estratégia a alguns eventos adversos, e que pelos resultados obtidos devem ser monitorizados periodicamente, para que atempadamente a VICTORIA consiga delinear ações que lhe permitam responder sem colocar em causa a sua solvabilidade/ sustentabilidade.

Face ao processo aprovado no final de 2019, relativo à aplicação do Ajustamento de Volatilidade foi também incorporado neste exercício o impacto da utilização do mesmo, revelando-se uma medida com impacto e pertinente para a carteira VICTORIA Vida.

3.10. Outras informações relativas ao perfil de risco

Nada a salientar.

4. Avaliação Para Efeitos de Solvência

4.1. Ativos

As classes de ativos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de ativo, a valorização para efeitos de Solvência e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2019.

(Un: Milhares de euros)

Ativos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
ATIVOS		
Goodwill		0
Custos de aquisição diferidos		1 156
Ativos intangíveis	0	3 354
Ativos por impostos diferidos	1 685	1 766
Excedente de prestações de pensão	795	833
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	1 858	1 858
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	211 869	207 182
Imóveis (que não para uso próprio)	37 052	37 052
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	3 657	1
Títulos de fundos próprios	0	0
Ações — cotadas em bolsa	0	0
Ações — não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	162 855	161 824
Obrigações de dívida pública	65 761	64 729
Obrigações de empresas	97 094	97 094
Títulos de dívida estruturados	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento coletivo	8 017	8 017
Derivados	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	289	289
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	5 777	5 777

Empréstimos e hipotecas	7 772	7 772
Empréstimos sobre apólices de seguro	162	162
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	7 610	7 610
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	485	262
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	0	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	485	262
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	0	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	485	262
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	1 407	1 407
Valores a receber a título de operações de resseguro	615	615
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	2 402	2 402
Ações próprias (detidas diretamente)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados, mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	5 973	5 973
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	1 971	1 971
ATIVOS TOTAIS	**242 609**	**242 328**

Tabela 18: Balanço – Ativos

Para as principais classes de ativos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de solvência, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substâncias entre a Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2019.

Custos de aquisição diferidos

De acordo com os princípios de Solvência II, no balanço económico a rubrica dos custos de aquisição diferidos é eliminada por incorporação no cálculo das provisões técnicas.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis, que não *goodwill*, só podem ser reconhecidos para efeitos de Solvência II quando possam ser vendidos separadamente e a empresa demonstre que existe um valor para os mesmos ativos ou para ativos semelhantes.

Os ativos intangíveis da Companhia são essencialmente compostos por aplicações informáticas e por aplicações em desenvolvimento, não cumprindo os requisitos de reconhecimento estabelecidos, sendo os seus valores anulados para efeitos de Solvência II.

Ativos por impostos diferidos

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de Solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço Solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os ativos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis, e ajustamentos a outras rubricas de balanço.

Relativamente a ativos por impostos diferidos referente a prejuízos fiscais, a política da Companhia, uma vez que se encontra enquadrada no Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades, apenas reconhece os montantes que comprovadamente são absorvidos pelos resultados fiscais do ~~grupo~~ Grupo no ano ou no curto prazo, tendo em consideração os resultados previstos.

Excedente de prestações de pensão

A nível dos fundos de pensões registados no balanço procedeu-se ao respetivo apuramento da melhor estimativa do passivo, sendo que o valor desta rubrica corresponde à diferença do ativo vs. O passivo.

Imóveis, instalações e equipamentos de uso próprio

Nesta rubrica encontram-se registados os imóveis destinados a uso próprio bem como outros ativos tangíveis da Companhia.

No que diz respeito aos imóveis de uso próprio a Companhia utiliza o método de revalorização, sendo as taxas de depreciação determinadas pelo número de anos de vida útil atribuída a cada imóvel, em função das avaliações efetuadas. A Companhia solicita anualmente uma avaliação

independente realizada por uma entidade credenciada, tendo-se realizado no decurso do último trimestre de 2019.

Os outros ativos tangíveis, fundamentalmente relacionados com equipamento informático e administrativo, são contabilizados ao custo histórico de aquisição e amortizados com o método de quotas constantes, sendo igualmente sujeito a imparidade. A Companhia não procedeu a alterações para efeitos de Solvência II tendo em consideração o princípio da materialidade do valor em questão.

Investimentos

Imóveis de rendimento

Os imóveis de rendimento são valorizados ao modelo de justo valor tendo sido realizadas avaliações por entidades independentes e credenciadas em dezembro de 2019.

Participações

Os investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos são contabilizados ao custo de aquisição líquido de imparidades. Para efeitos de Solvência II a participação foi avaliada ao método de equivalência patrimonial ajustada, de acordo com a informação contabilística da sociedade referente a 31 de dezembro de 2019.

Obrigações

As obrigações encontram-se maioritariamente avaliadas ao valor de mercado utilizando-se para o efeito as cotações retiradas da *Bloomberg*, não existindo atualmente qualquer ativo para o qual não exista valor de mercado. As obrigações a deter até à maturidade são ajustadas para o justo valor, seguindo os critérios referidos anteriormente.

Fundos de investimentos

Os fundos de investimento são avaliados ao valor de mercado utilizando as cotações disponibilizadas na *Bloomberg* pelas entidades gestoras dos fundos.

Ativos detidos para fundos *Unit-linked* e *índex-linked*

Os ativos relacionados com contratos *Unit-linked* são avaliados a valor de mercado utilizando as cotações da *Bloomberg*, conforme descrito anteriormente. Não existem a data de 31 de dezembro ativos relacionados com contratos *índex-linked*.

Empréstimos e hipotecas

Esta rubrica é essencialmente composta por suprimentos efetuados à sociedade SELICOMI Portugal, Lda., filial da Companhia, que é controlada pela VICTORIA em Portugal (VICTORIA Seguros de Vida detém 59,1% do capital e a VICTORIA Seguros detém 23%). A remuneração para a entidade credora tem por base uma taxa de juro variável ajustada anualmente e com um

spread que refletia as condições de mercado no início do contrato. O ativo apresenta assim um risco de taxa de juro muito baixo e atendendo a que a entidade devedora é controlada pela entidade credora, o risco de crédito *ou default* é também extremamente mitigado. A Companhia considera que a avaliação ao custo amortizado deste ativo respeita os requisitos de avaliação para efeitos de Solvência II.

Recuperáveis de resseguro

Ver informação incluída no capítulo de provisões técnicas, 4.2.

Contas a receber por operações de seguro e mediadores

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos com segurados e mediadores. Estes são reconhecidos ao seu valor nominal, sujeitos a imparidade, constituída, ao nível dos segurados, para prémios com atraso superior a 3 meses.

Contas a receber de contratos de resseguro

Nesta rubrica são reconhecidos os valores de créditos relacionados com operações de resseguro para efeitos reconhecidos ao seu valor nominal.

Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)

Nesta rubrica encontram-se os créditos que não obedecem a operações de seguro, estando o valor maioritariamente relacionado com empresas do Grupo (seguradoras não vida). O valor está contabilizado com base no valor a receber. Trata-se de valores com características de curto prazo. Nesta rubrica encontram-se igualmente outros devedores que são sujeitos a testes anuais de imparidade.

Caixa e equivalentes de caixa

Nesta rubrica encontram-se presentes os valores de caixa destinados a fazer face a pequenas despesas administrativas efetuadas. A rubrica é essencialmente constituída por depósitos à ordem.

4.2. Provisões Técnicas

(Un: Milhares de euros)

Passivos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
PASSIVOS		
Provisões Técnicas – não vida	0	0
Provisões Técnicas – não vida (excluindo acidentes e doença)	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	0	0
PT calculadas no seu todo	0	
Melhor Estimativa	0	
Margem de risco	0	
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	198 331	196 298
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	0	0
PT calculadas no seu todo	0	0
Melhor Estimativa	0	0
Margem de risco	0	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	198 331	196 298
PT calculadas no seu todo	0	0
Melhor Estimativa	194 216	0
Margem de risco	4 115	0
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	5 728	5 777
PT calculadas no seu todo	5 777	0
Melhor Estimativa	-50	0
Margem de risco	1	0
Outras Provisões Técnicas		0

Tabela 19: Balanço – Passivos

4.2.1. Valores, bases, métodos e principais pressupostos de valorização da Melhor Estimativa e da Margem de Risco

Este ponto tem como objetivo apresentar informação relevante relativamente à avaliação das provisões técnicas utilizadas para efeitos de apuramento de Solvência II.

Pressupostos

O conjunto de pressupostos utilizados na avaliação de 31 de dezembro de 2019 das provisões técnicas irá ser descrito nos próximos pontos.

Taxas de Inflação

Foram incluídas na projeção dos fluxos referentes aos valores futuros de custos / despesa unitários hipóteses de comportamento da inflação futura.

Fatores de descontinuidade

Como fatores de descontinuidade utilizados podemos referir as taxas de anulação, resgate e redução de contratos. Foram utilizados dados condizentes com histórico (últimos três a cinco anos) e experiência da Companhia, tendo sido os respetivos fatores apurados através de valores médios.

Anualmente é efetuada a comparação histórica das anulações, resgates e reduções reais versus os valores esperados. No caso de existirem divergências nos valores apurados ou de se verificar uma tendência para os dados esperados desviarem-se dos reais, os pressupostos são revistos.

Mortalidade/ Longevidade

A derivação do pressuposto de mortalidade utilizada para os produtos da Companhia, excluindo as Rendas Vitalícias, baseou-se na análise dos últimos 5 anos entre a comparação dos valores reais contabilizados em montantes pagos por morte e os resultados projetados pelo modelo em 31 de dezembro do ano anterior, utilizando os pressupostos definidos. Tomou-se como pressuposto nesta análise que, os contratos durante o seu primeiro ano de vigência não originam montantes materiais de sinistros pagos por morte, derivado do processo de aceitação do risco. Face aos resultados obtidos o pressuposto foi ajustado.

Relativamente às Rendas Vitalícias a análise de adequação do pressuposto de mortalidade / longevidade foi efetuada com base na mortalidade real dos últimos 5 anos. Verificou-se, no entanto, que o valor médio deste período é inferior à probabilidade de morte esperada para a tábua de mortalidade utilizada como pressuposto. Contudo, dada a reduzida dimensão desta carteira os resultados podem não ser conclusivos, mantendo-se inalterado este pressuposto.

Renovações e prémios futuros

Foram consideradas todas as apólices em vigor à data de 31 de dezembro de 2019, à exceção dos produtos não modeladas. Não foi considerado qualquer novo negócio futuro.

Foram incluídos os prémios de contratos em vigor à data de reporte em que a perspetiva de recebimento dos prémios era significativa, embora o pagamento não seja exigível para efeitos

de garantia das condições contratadas tendo sido considerados os respetivos custos com sinistros e despesas futuras expectáveis.

Relativamente aos contratos anuais renováveis, apenas foi considerado o período a decorrer desde 31 de dezembro de 2019 até ao momento em que ocorreria a próxima renovação de cada contrato, conforme já referido anteriormente.

Despesas

A imputação de custos tem como base um modelo de custos unitários por apólice para o total de custos de Administração, bem como os de Sinistros. Os custos de aquisição não foram incorporados no modelo dado que estamos a considerar uma carteira fechada sem negócio novo. No entanto, sempre que existe projeção de prémios, são consideradas nos *cash-flows* as respetivas comissões. Por sua vez, os custos de investimento são imputados em função das provisões matemáticas.

O nível de despesas gerado é condizente com o total de custos gerais da VICTORIA excluindo as despesas consideradas "*one-off*" (i.e. despesas apenas do ano e que não se irão repetir no futuro).

Opções e Garantias

Foi efetuada a valoração das opções e garantias através de cenários macroeconómicos apurados pela área de Investimentos.

Participação nos resultados

O cálculo da participação nos resultados futura teve em consideração as medidas de gestão futura para esta rúbrica.

Melhor estimativa

A melhor estimativa, apurada de acordo com a segmentação das responsabilidades de natureza «Vida», é apresentada na figura seguinte:

(Un: Milhares de euros)

Melhor Estimativa e Provisões calculadas como um todo			
Classe de Negócio Vida	31/12/2019		
	Total	Provisões calculadas como um todo	Melhor Estimativa
Seguros com Participação nos Resultados	172 381	0	172 381
Seguros em Unidades de Conta (*Unit Linked*)	5 727	5 777	-50
Outros Seguros de vida	32 708	0	32 708
	210 817	**5 777**	**205 039**

Tabela 20: Provisões Económicas, sem medidas de transição

Quando comparado com os valores estatutários tem-se um aumento desta rúbrica em âmbito de solvência em 4,9%. Este aumento é justificado principalmente pelas taxas de juro baixas utilizadas no desconto dos *cash flows*.

(Un: Milhares de euros)

Classe de Negócio Vida	Provisão Estatutária	Provisão Solvência II	Variação
Seguros com Participação nos Resultados	165 464	172 381	4%
Seguros em Unidades de Conta (*Unit Linked*)	5 777	5 727	-1%
Outros Seguros de vida	29 678	32 708	10%
	200 919	**210 817**	**5%**

Tabela 21: Valores estatutários vs. valores Solvência II

A Companhia apresenta apenas responsabilidades para as classes de negócio Seguros com participação nos resultados, Seguros e operações ligados a fundos de investimento (*unit linked*) e Outras responsabilidades de natureza «Vida».

A Companhia utilizou a simplificação 3 para o cálculo da margem de risco, sendo a distribuição ponderada em função da melhor estimativa.

(Un: Milhares de euros)

Classe de Negócio Vida	Margem de Risco
Seguros com Participação nos Resultados	3 458
Seguros em Unidades de Conta (*Unit Linked*)	1
Outros Seguros de vida	657
Total	**4 116**

Tabela 22: Margem de risco

4.2.2. Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

Os resultados da aplicação de modelos têm sempre um grau de incerteza implícito fruto de fatores aleatórios, mudanças estruturais ainda não refletidas no sistema de informação da Companhia e porventura no mercado, bem como de alterações legais, judiciais e políticas.

4.2.3. Aplicação das medidas de transição

Para além da medida de transição relativa às Provisões Técnicas, a VICTORIA passou também a aplicar, no final de 2019, a medida de transição relativa ao Ajustamento de Volatilidade, ambas aprovadas pela ASF.

A medida das provisões técnicas foi aplicada sobre a responsabilidade apurada com base na melhor estimativa e, face ao período em questão, foi considerado 100% do seu valor.

(Un: Milhares de euros)

Classe de Negócio Vida	Valor da Medida das Provisões Técnicas
Seguros com Participação nos Resultados	9 938
Seguros em Unidades de Conta (*Unit Linked*)	0
Outros Seguros de vida	935
Total	**10 873**

Tabela 23: Valor da medida transitória relativa às Provisões Técnicas

Em termos de impacto no rácio de cobertura, a medida de transição referente às provisões técnicas (PT) melhorou o rácio em cerca de 38,2% (com medida PT = 115,9%) e a medida de transição do ajustamento de volatilidade (AV) teve ainda um impacto adicional de +4,1% (com medida PT + AV= 120,0%).

Das análises de sensibilidade a alguns riscos efetuadas à carteira de Vida, como expetável, é o risco de taxa de juro o mais significativo. Em anos como os últimos, de manutenção de estruturas temporais de taxas de juro baixas, esta realidade face ao perfil da carteira Vida assume especial relevo no impacto que representa para efeitos de solvência no montante de fundos próprios disponíveis, aquando a não aplicação de medidas.

Neste sentido, e de forma a mitigar este risco, a VICTORIA está a analisar os diversos produtos que tem em carteira e a redefinir as garantias e tipologia de contratação de alguns deles, bem como incorpora também este fator no desenho dos novos produtos. No entanto, esta análise será apresentada em maior detalhe no próximo relatório ORSA.

LAT

A adequação das provisões às responsabilidades assumidas é revista numa base anual através da realização de um teste de adequação das responsabilidades (*Loss Adequacy Test* - LAT).

Em 2018, este teste foi efetuado com a projeção dos *cash-flows* futuros esperados, os quais foram descontados com a curva de taxas de ajustadas à composição dos títulos da carteira global de ativos. O valor apurado em 2018, para a provisão para compromisso de taxa foi de 4.426.458€, concluindo-se assim um excedente de provisionamento de 749.390€ relativamente a 2017. No entanto, decidiu-se, face à sensibilidade da carteira à evolução das taxas de juro, manter contabilizado o valor apurado em 2017 (5.175.848€).

Em 2019, procedeu-se a uma alteração da metodologia seguida, sendo este teste efetuado com a projeção dos *cash-flows* futuros esperados, agora descontados com as diferentes curvas de taxas de juro associadas às carteiras de ativos que cobrem as respetivas responsabilidades. Os resultados apurados foram imediatamente reconhecidos e registados contabilisticamente.

Nesse sentido, o valor apurado em 2019 para a provisão para compromisso de taxa foi de 11.959.821€, tendo se procedido ao reforço da mesma no montante de 6.783.973€, relativamente ao ano transato (2018: 5.175.848€).

4.2.4. Montantes recuperáveis de resseguro

Os valores apurados para os recuperáveis de resseguro, de acordo com a segmentação das responsabilidades de natureza «Vida», foram os seguintes:

(Un: Milhares de euros)

Classe de Negócio Vida	Recuperáveis de Resseguro	
	31/12/2018	31/12/2019
Seguros com Participação nos Resultados	-216	-228
Seguros em Unidades de Conta (*Unit Linked*)	-	0
Outros Seguros de vida	519	713
	303	**485**

Tabela 24: Recuperáveis de resseguro

A avaliação dos montantes recuperáveis de resseguro é consistente com os limites dos contratos de seguro considerados no cálculo da melhor estimativa bruta.

Os valores apurados foram:

- Valor atual do montante dos sinistros futuros a recuperar através dos contratos de resseguro cedido;

- Valores futuros dos prémios de resseguro cedidos, líquidos de comissões e participação nos resultados a receber dos resseguradores, atualizados com a estrutura temporal de taxas de juro sem risco.

O cálculo do valor das verbas recuperáveis de resseguro teve em conta o ajustamento relativo às perdas esperadas em caso de *default* da contraparte / ressegurador.

4.2.5. Alterações importantes de pressupostos do cálculo das provisões técnicas

Relativamente a metodologias e/ou pressupostos utilizados, não se assinalam alterações relevantes a não ser as inumeradas ao longo do relatório.

4.3. Outras Responsabilidades

As classes de outros passivos descritos nesta sessão refletem a estrutura de balanço para efeitos de Solvência II. A tabela seguinte apresenta, para cada categoria de outros passivos, a valorização para efeitos de Solvência e a respetiva comparação com os valores presentes nas demonstrações financeiras da Companhia relativamente a 31 de dezembro de 2019.

(Un: Milhares de euros)

Outros Passivos	Valor Solvência II	Valor Estatutário
Passivos contingentes	0	0
Provisões que não provisões técnicas	357	357
Obrigações a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	1 019	1 466
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	1 461	1 461
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	5 165	5 165
Valores a pagar a título de operações de resseguro	9	9
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	2 147	2 147
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	1 874	1 874
TOTAL DOS PASSIVOS	216 092	214 554
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	**26 517**	**27 774**

Tabela 25: Balanço – Outros Passivos

Para as principais classes de outros passivos descrevem-se as bases, métodos e pressupostos estabelecidos na valorização para efeitos de solvência, assim como uma explicação qualitativa e quantitativa das diferenças substâncias entre a Solvência II e o valor das demonstrações financeiras com os normativos contabilísticos em vigor até à data de 31 de dezembro de 2019.

Provisões que não provisões técnicas

Estas provisões destinam-se a fazer face a outros riscos da atividade, nomeadamente pelo facto de a Companhia proceder à anulação de cheques que não se encontram descontados há mais de 2 anos. Adicionalmente, a Companhia apura sobre determinadas operações, um montante correspondente à probabilidade de contingência. As provisões são calculadas a cada data de reporte com base na melhor estimativa do valor.

Passivos por impostos diferidos

Ao nível dos impostos diferidos a Companhia procedeu a ajustamentos para efeitos de solvência II resultando estes das variações entre as contas estatutárias e o balanço de Solvência II, aplicando a taxa média de 22,5%.

Os passivos por impostos diferidos resultam de diferenças temporárias provenientes das valorizações em investimentos financeiros e imóveis.

Valores a pagar por operações de seguro e mediadores

Nesta rubrica encontram-se incluídos os valores a pagar a segurados ou mediadores relacionados com a atividade seguradora que não estão sejam provisões técnicas. A rubrica é maioritariamente relacionada com reembolsos de produtos financeiros maturados que ainda não foram reclamados pelos clientes, estando estes reconhecidos ao valor nominal.

Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)

Nesta rúbrica encontram-se expressos valores relacionados com fornecedores e bancos de valores em trânsito encontrando-se igualmente o valor de impostos correntes.

4.4. Métodos alternativos de avaliação

Os ativos financeiros existentes dispõem de valor de mercado não recorrendo a Companhia a métodos de avaliação alternativos.

4.5. Informação adicional

A nova norma IFRS 16 – Locações requer que os locatários reconheçam todas as locações no balanço, um passivo por locação, de forma a refletir o direito de uso do ativo por um período. A Victoria, para efeitos de balanço económico reconhece este ativo na rubrica de "Outros ativos", não sendo calculado requisito de capital sobre o mesmo.

5. Gestão do Capital

5.1. Informação sobre os Fundos Próprios

5.1.1. Objetivos, Politica e Procedimentos de Fundos Próprios

A Política de Gestão de Capital da Companhia tem como objetivo definir os princípios de acompanhamento e monitorização que permitem à entidade dispor de uma solidez financeira suficiente nos limites de tolerância estabelecidos pela Política de Gestão de Risco.

A Companhia, fazendo parte da SMA, tem uma preocupação constante em manter os seus níveis de solvência em níveis sólidos tendo em conta os riscos que são cobertos.

Todos os anos, com uma periocidade trimestral é efetuado o cálculo dos fundos próprios elegíveis para o cumprimento dos requisitos quantitativos de acordo com a regulamentação Solvência II com base nos elementos de fecho do exercício anterior.

Como parte do processo ORSA, é feita uma projeção do capital, normalmente no final de cada ano do plano estratégico. Estas projeções são feitas assumindo um cenário central, envolvendo um conjunto de hipóteses que correspondem à melhor estimativa da evolução dos negócios e da sua conjuntura. Estas projeções são também efetuadas considerando choques de um ou mais destes pressupostos.

Os fundos próprios da Companhia são classificados como fundos próprios de base de nível 1 e nível 3, não se prevendo no horizonte do seu plano estratégico fazer emissões de instrumentos de capital. Os únicos movimentos que podem afetar a evolução do capital próprio classificado como nível 1 são:

- A aplicação dos resultados de cada ano;
- A decisão de distribuição de dividendos, sendo a atual posição da Companhia a de não distribuição, de forma a fomentar o reforço da situação financeira e o cumprimento contínuo de um nível de solvência sólido;
- A volatilidade das reservas resultantes dos princípios de valorização dos ativos e passivos em relação aos requisitos quantitativos e regulamentares de Solvência II.

5.1.2. Estrutura, Valores e Qualidade dos Fundos Próprios

Os fundos próprios podem ser divididos entre fundos próprios de base e fundos próprios complementares. Os fundos próprios são por sua vez classificados em 3 níveis de acordo com as suas características, encontrando-se estabelecidos limites para os diferentes níveis.

Conforme referido, a 31 de dezembro de 2019 a Companhia dispunha de fundos próprios de base de nível 1 e nível 3, compreendendo estes essencialmente capital social ordinário, prémio de emissão relacionado com o capital ordinário, reserva de reconciliação e impostos diferidos.

De seguida a estrutura dos fundos próprios da Companhia e a sua disponibilidade para cumprir com os requisitos estabelecidos:

(Un: Milhares de euros)

Capital Solvência II	2017	2018	2019
Fundos Próprios	32 660	31 288	26 517
Tier 1 Unrestricted	32 660	31 288	25 851
Tier 1 Restricted	0	0	0
Tier 2	0	0	0
Tier 3	0	0	666
Dividendos	0	0	0

Tabela 26: Fundos Próprios

Comparativamente com o ano anterior, a natureza da estrutura dos Fundos Próprios altera-se na medida que acresce de Fundos Próprios de *Tier* 3. O montante total sofreu uma redução de 2018 para 2019 de 15,2%.

(Un: Milhares de euros)

	TOTAL		
Reserva de reconciliação	2017	2018	2019
Excedente do ativo sobre o passivo	32 660	31 288	26 517
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0	0	0
Outros elementos dos fundos próprios de base	11 000	11 000	11 666
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0	0
Reserva de reconciliação	21 660	20 288	14 851

Tabela 27: Reservas de Reconciliação

No que diz respeito à reserva de reconciliação esta foi determinada tendo em consideração o excedente de ativos sobre passivos determinados com base nos princípios de valorização do Solvência II. Foram deduzidos os valores de fundos próprios de base no valor de 11.666 milhares de euros referentes ao capital ordinário e ao prémio de emissão, devidamente individualizados no mapa de fundos próprios.

5.1.3. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital de Solvência (RCS)

Como foi referido anteriormente, a Companhia dispõe de fundos próprios de base de nível 1 e nível 3, tendo este último reduzida expressão na totalidade dos capitais, refletindo assim a elevada qualidade e disponibilidade dos mesmos, não existindo restrições à sua elegibilidade para efeitos do RCS.

5.1.4. Montante de fundos próprios para cobertura do Requisito de Capital Mínimo (RCM)

Em termos regulamentares os fundos próprios elegíveis para cobrir o RCM apresentam critérios mais restritos em termos de limites e níveis, não tendo, porém, qualquer impacto para a Companhia, pelo facto de os elementos serem de nível 1 não restritos e do montante de tier 3 ser totalmente elegível.

5.1.5. Principais diferenças entre o excedente de activos sobre passivos e o capital próprio das demonstrações financeiras

Para efeitos de solvência algumas rubricas de ativos e passivos são valorizadas tendo em consideração diferentes critérios face aos utilizados nas demonstrações financeiras. Estas diferenças de critérios de avaliação dão lugar à alteração de valores e consequentemente à alteração do excedente de ativos sobre passivos para efeitos de solvência. No âmbito das demonstrações financeiras o excesso de ativos sobre passivos para efeitos de solvência é de 26.517 milhares de euros.

Para maior detalhe em relação às variações e explicações quantitativas e qualitativa ver o capítulo 4. “Avaliação para efeitos de solvência”.

5.1.6. Montante e métodos de cálculo de fundos complementares

A Companhia não dispõe de fundos próprios complementares.

5.1.7. Medidas transitórias de fundos próprios

A Companhia não considerou elementos de fundos próprios a que se aplicaram as disposições transitórias que se refere o artigo 308 b), nº 9 e 10 da Diretiva 2009/138/EC.

5.2. Requisito de Capital de Solvência (RCS) e Requisito de Capital Minimo (RCM)

Os requisitos de capital são calculados tendo por base a fórmula padrão. A 31 de dezembro de 2019 o RCS líquido era de 22.105 mil Euros e o RCM de 7.979 mil Euros. Tendo em consideração os fundos próprios elegíveis referidos anteriormente a Companhia apresenta um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS de cerca de 120% e um rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM de cerca de 324%.

(Un: Milhares de euros)

Rácio de Solvência	2017	2018	2019
Fundos Próprios disponíveis	32 660	31 288	26 517
Requisito de Capital de Solvência Base (RCSB)	17 657	18 792	20 787
Risco Operacional	1 315	1 415	1 500
Ajustamento Provisões Técnicas	-206	-223	-181
Ajustamento Impostos Diferidos	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência (RCS)	18 766	19 985	22 105
Rácio de Capital de Solvência	174%	157%	120%
Requisito Mínimo de Capital (RMC)	7 783	7 428	7 979
Rácio de Capital Mínimo	420%	421%	324%

Tabela 28: RCS e Rácio de Solvência

5.2.1. Montante de RCS por módulo de risco e cálculo do RCM

A Companhia determina o requisito de capital tendo em consideração a fórmula padrão, apresentando-se de seguida o cálculo discriminado por módulos de risco:

(Un: Milhares de euros)

	2017	2018	2019
Risco de Mercado	14 511	15 944	17 157
Risco de incumprimento pela contraparte	1 119	805	1 457
Risco específico dos seguros de vida	6 442	6 273	7 378
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	0	0	0
Risco específico dos seguros não-vida	0	0	0
Diversificação	-4 415	-4 229	-5 205
Risco de ativos intangíveis	0	0	0
Requisitos de Capital de Solvência de Base	**17 657**	**18 792**	**20 787**
Risco Operacional	1 315	1 415	1 500
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	-206	-223	-181

Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0	0	0
Requisito de Capital de Solvência	18 766	19 985	22 105

Tabela 29: Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

Conforme referido, e em linha com a natureza do negócio da Companhia, os principais requisitos de capital estão relacionados com o módulo de risco de mercado e com o módulo do risco específico de seguros. A Companhia não utiliza simplificações no cálculo do requisito de capital, nem são considerados quaisquer parâmetros específicos da entidade.

O RCM foi cálculo de acordo com os requisitos regulamentares tendo a Companhia obtido o RCM combinado com base no RCM linear e nos limites superior e inferior estabelecido pelo RCS. Sendo o RCM combinado superior ao limite inferior absoluto do RCM, estabelecido pela regulamentação, este dá origem ao RCM da Companhia.

(Un: Milhares de euros)

	2017	2018	2019
Resultado do RCMv	7 783	7 428	7 979
RCM Linear	7 783	7 428	7 979
RCS	18 766	19 985	22 105
Limite superior do RCM	8 445	8 993	9 947
Limite inferior do RCM	4 692	4 996	5 526
RCM Combinado	7 783	7 428	7 979
Limite absoluto do RCM	3 700	3 700	3 700
Requisito de Capital Mínimo (RCM)	**7 783**	**7 428**	**7 979**

Tabela 30: Cálculo do Requisito de Capital Mínimo

5.2.2. Utilização do sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital mínimo

Não aplicável.

5.2.3. Diferenças entre a fórmula padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Companhia não utiliza modelo interno, sendo os cálculos realizados com base na fórmula padrão.

5.2.4. Incumprimento do Requisito de Capital Regulamentar e RCM

A 31 e dezembro de 2019 a entidade mantém uma adequada cobertura dos requisitos de capital de solvência não sendo por esse motivo necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para o efeito.

5.2.5. Eventuais informações adicionais

No ano de 2019 não existiu distribuição de dividendos.

6. Anexos

6.1. Matriz de Grandes Riscos Detalhados

2019 Matriz de Grandes Riscos								
Identificação do Risco								
Tipo de Risco	**Tipo de Sub-Risco**	**Cenário**	**Modo de Avaliação ***	**Probabilidade**	**Impacto**	**SCR (2017) / Fundos Pro. (ORSA 2018)**	**SCR (2018) / Fundos Pro. (ORSA 2019)**	**Evolução da Exposição ao Risco**
Risco Operacional	Danos em Ativos Físicos	Danos elevados no Data Center da VICTORIA.	Metodologia Qualitativa	Baixo	Crítico			
Risco Operacional	Execução, entrega e gestão de atividades	Ocorrência de um evento crítico que necessite de acionar o PCN e inadequada Implementação, monitorização e atualização do Plano de Continuidade de Negócio (PCN).	Metodologia Qualitativa	Baixo	Crítico			
Risco Externo	Risco Externo	Intrusão externa nos sistemas da Companhia (Ciberataque) com acesso a informação confidencial dos clientes e divulgação nos meios de comunicação social.	Metodologia Qualitativa	Moderado	Elevado			
Risco de Mercado	Risco de Taxa Juro	Risco da garantia da taxa de juro, associado ao retorno dos ativos relativamente aos compromissos de taxa de juro assumidos. Prolongamento de Taxas de Juro Baixas.	Pilar II / Cenário Stress	Elevado	Crítico	OF = -1,7 M€ SCR = 0 M€ Net = -1,7 M€	OF = -5,2 M€ SCR = -1 M€ Net = -4,2 M€	Evolução negativa das curvas de taxa de juro da EIOPA.
Risco de Mercado	Risco Imobiliário	Risco de queda do mercado imobiliário	Fórmula Standard			SCR = 8 M€	SCR = 8,3 M€	Estabilidade do risco.
Risco de Mercado	Risco de Concentração	Risco de perdas originadas por uma elevada exposição a determinadas fontes de risco como categorias de ativos e/ou emitentes	Fórmula Standard			SCR = 5,4 M€	SCR = 1,3 M€	Em 2019 a SMA foi considerada como *Not Rated*
Risco de Mercado	Risco de Crédito	Descida de um nível creditício da carteira de ativos	Pilar II / Cenário Stress	Baixo	Elevado	OF = 0 M€ SCR = 2,7 M€ Net = -2,7 M€	OF = 0 M€ SCR = 3,3 M€ Net = -3,3 M€	Aumento de exposição em fundos de tesouraria. Por outro lado, houve uma alteração no critério usado da duração modificada para as obrigações de taxa variável.
Risco Operacional	*Compliance*	Risco de não conformidade com a legislação (Ex: Regulamento Geral de Proteção de Dados, entre outros)	Pilar II / Cenário Stress	Baixo	Crítico	OF = -4,6 M€	OF = -4,9 M€	Estabilidade do risco.

Risco Operacional	*Compliance*	Risco de não conformidade com a legislação (Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento de Terrorismo).	Pilar II / Cenário Stress	Baixo	Elevado	OF = -2,5 M€	OF = -2,5 M€	Estabilidade do risco.
Risco Específico de Seguro	Risco de Longevidade	Risco inerente a evoluções adversas à longevidade.	Fórmula Standard			SCR = 3 M€	SCR = 3 M€	Estabilidade do risco.
Risco Específico de Seguro	Risco de Descontinuidade	Risco inerente a evoluções adversas no que se refere à descontinuidade.	Fórmula Standard			SCR = 2,6 M€	SCR = 1,8 M€	Diminuição do risco explicada pela evolução verificada nas taxas de juro e carteira.
Risco Específico de Seguro	Risco de Despesas	Risco inerente a evoluções adversas às despesas.	Fórmula Standard			SCR = 2,2 M€	SCR = 2,4 M€	Estabilidade do risco.
Risco Estratégico		Evolução da produção não acompanhar o plano definido.	Pilar II / Cenário Stress	Moderado	Elevado	OF = -3,5 M€ SCR = -1 M€ Net = -2,5 M€	OF = -3,5 M€ SCR = -1 M€ Net = -2,5 M€	Estabilidade do risco.
Risco Contraparte	Risco de Exposição Tipo 2 (Agentes)	Perda de Corretores/mediador com impacto relevante nos PBE's Novos	Pilar II / Cenário Stress	Moderado	Moderado	OF = -2 M€ SCR = -1 M€ Net = -1 M€	OF = -2 M€ SCR = -1 M€ Net = -1 M€	Estabilidade do risco.

S.02.01

		Valor Solvência II
		C0010
Ativos		
Ativos intangíveis	R0030	0
Ativos por impostos diferidos	R0040	1 685
Excedente de prestações de pensão	R0050	795
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	1 858
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	211 869
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	37 052
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	3 657
Títulos de fundos próprios	R0100	0
Ações — cotadas em bolsa	R0110	0
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	0
Obrigações	R0130	162 855
Obrigações de dívida pública	R0140	65 761
Obrigações de empresas	R0150	97 094
Títulos de dívida estruturados	R0160	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0
Organismos de investimento coletivo	R0180	8 017
Derivados	R0190	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	289
Outros investimentos	R0210	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	5 777
Empréstimos e hipotecas	R0230	7 772
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	162
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	7 610
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	485
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	0
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0310	485
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	0
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0330	485
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0
Depósitos em cedentes	R0350	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	1 407
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	615
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	2 402
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não realizados	R0400	0
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	5 973
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	1 971
Ativos Totais	R0500	242 609

Passivos		
Provisões técnicas — não-vida	**R0510**	0
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	**R0520**	0
PT calculadas no seu todo	**R0530**	0
Melhor Estimativa	**R0540**	0
Margem de risco	**R0550**	0
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	**R0560**	0
PT calculadas no seu todo	**R0570**	0
Melhor Estimativa	**R0580**	0
Margem de risco	**R0590**	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	**R0600**	198 331
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	**R0610**	0
PT calculadas no seu todo	**R0620**	0
Melhor Estimativa	**R0630**	0
Margem de risco	**R0640**	0
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	**R0650**	198 331
PT calculadas no seu todo	**R0660**	0
Melhor Estimativa	**R0670**	194 216
Margem de risco	**R0680**	4 115
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	**R0690**	5 728
PT calculadas no seu todo	**R0700**	5 777
Melhor Estimativa	**R0710**	-50
Margem de risco	**R0720**	1
Outras Provisões Técnicas	**R0730**	0
Passivos contingentes	**R0740**	0
Provisões que não provisões técnicas	**R0750**	357
Obrigações a título de prestações de pensão	**R0760**	0
Depósitos de resseguradores	**R0770**	0
Passivos por impostos diferidos	**R0780**	1 019
Derivados	**R0790**	0
Dívidas a instituições de crédito	**R0800**	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	**R0810**	1 461
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	**R0820**	5 165
Valores a pagar a título de operações de resseguro	**R0830**	9
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	**R0840**	2 147
Passivos subordinados	**R0850**	0
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	**R0860**	0
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	**R0870**	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	**R0880**	1 874
Total dos Passivos	**R0900**	216 092
Excedente do Ativo sobre o Passivo	**R1000**	26 517

S.05.01

		Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
		Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
		C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
Prémios emitidos										
Valor bruto	R1410	0	24 835	2 854	12 602	0	0	0	0	40 291
Parte dos resseguradores	R1420	0	2 073	0	1 022	0	0	0	0	3 095
Líquido	R1500	0	22 762	2 854	11 581	0	0	0	0	37 197
Prémios adquiridos						0	0	0	0	
Valor bruto	R1510	0	24 835	2 854	12 404	0	0	0	0	40 093
Parte dos resseguradores	R1520	0	2 073	0	1 022	0	0	0	0	3 095
Líquido	R1600	0	22 762	2 854	11 382	0	0	0	0	36 998
Sinistros ocorridos						0	0	0	0	
Valor bruto	R1610	0	24 652	1 124	9 792	0	0	0	0	35 568
Parte dos resseguradores	R1620	0	263	0	96	0	0	0	0	358
Líquido	R1700	0	24 389	1 124	9 697	0	0	0	0	35 210
Alterações noutras provisões técnicas						0	0	0	0	
Valor bruto	R1710	0	2 394	0	2 427	0	0	0	0	4 821
Parte dos resseguradores	R1720	0	570	0	0	0	0	0	0	570
Líquido	R1800	0	1 824	0	2 427	0	0	0	0	4 251
Despesas efetuadas	R2600					0	0	0	0	9 734
Despesas totais	R2700	0	7 781	1 124	5 938	0	0	0	0	14 843

S.05.02

		Portugal	Total top 5 e Portugal
		C0220	C0280
Prémios emitidos			
Valor bruto	**R1410**	40 255	40 291
Parte dos resseguradores	**R1420**	3 095	3 095
Líquido	**R1500**	37 160	37 197
Prémios adquiridos			
Valor Bruto	**R1510**	40 056	40 093
Parte dos resseguradores	**R1520**	3 095	3 095
Líquido	**R1600**	36 961	36 998
Sinistros Ocorridos			
Valor Bruto	**R1610**	35 568	35 568
Parte dos resseguradores	**R1620**	358	358
Líquido	**R1700**	35 210	35 210
Alterações noutras provisões técnicas			
Valor Bruto	**R1710**	4 821	4 821
Parte dos resseguradores	**R1720**	570	570
Líquido	**R1800**	4 251	4 251
Despesas efetuadas	**R1900**	9 427	9 436
Outras despesas	**R2500**		298
Despesas totais	**R2600**		9 734

S.12.01

			Seguros ligados a índices e unidades de participação			Outros seguros de vida			
		Seguros com participação nos resultados		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias		Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias	TOTAL (Vida outros que não seguro saúde incluíndo unit linked)
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0150
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0010		5 777						5 777
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	R0020								
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e da MR									
Melhor Estimativa									
Melhor Estimativa bruta	R0030	172 381			-50		12	32 696	205 039
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	R0080	-228						713	485
Melhor estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito — total	R0090	172 608			-50		12	31 983	204 554
Margem de Risco	R0100	3 458	1			657			4 116
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas									
Provisões técnicas calculadas como um todo	R0110								
Melhor estimativa	R0120	-9 938					-65	-870	-10 873
Margem de Risco	R0130								
PROVISÕES TÉCNICAS - TOTAL	R0200	165 900	5 728			32 431			204 060

S.22.01

		Montante com as garantias a longo prazo e as medidas transitórias	Impacto das medidas transitórias ao nível das provisões técnicas	Impacto das medidas transitórias ao nível da taxa de juro	Impacto do ajustamento para a volatilidade definido como zero	Impacto do ajustamento de congruência definido como zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Provisões técnicas	R0010	204 060	10 873	0	990	0
Fundos próprios de base	R0020	26 517	-8 426	0	-774	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital de Solvência	R0050	26 517	-8 426	0	-777	0
Requisito de Capital de Solvência	R0090	22 105	0	0	116	0
Fundos próprios elegíveis para cumprimento do Requisito de Capital Mínimo	R0100	25 821	-10 873	0	-998	0
Requisito de capital mínimo	R0110	7 979	246	0	33	0

S.23.01

		TOTAL	Nível 1 – sem restrições	Nível 1 – com restrições	Nível 2	Nível 3
Fundos Próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68º do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	**R0010**	8 500	8 500			
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	**R0030**	2 500	2 500			
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	**R0040**					
Contas subordinadas dos membros de mútuas	**R0050**					
Fundos excedentários	**R0070**					
Ações preferenciais	**R0090**					
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	**R0110**					
Reserva de reconciliação	**R0130**	14 851	14 851			
Passivos subordinados	**R0140**					
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	**R0160**	666				666
Outros elementos dos Fundos Próprios aprovados pela autoridade de supervisão como Fundos Próprios de base, não especificados acima	**R0180**					
Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II						

Fundos Próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como Fundos Próprios nos termos da Solvência II	**R0220**					
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	**R0230**					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE APÓS DEDUÇÕES	**R0290**	**26 517**	**25 851**			**666**
Fundos Próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	**R0300**					
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos Fundos Próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	**R0310**					
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	**R0320**					
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	**R0330**					
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	**R0340**					
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96º, nº 2, da Diretiva 2009/138/CE	**R0350**					
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, nº 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	**R0360**					
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, nº 3,	**R0370**					

primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE						
Outros Fundos Próprios complementares	**R0390**					
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	**R0400**					
Fundos Próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	**R0500**	26 517	25 851			666
Fundos Próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	**R0510**	25 851	25 851			
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	**R0540**	26 517	25 851			666
Fundos Próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	**R0550**	25 851	25 851			
RCS	**R0580**	22 105				
RCM	**R0600**	7 979				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCS	**R0620**	119,96%				
Rácio de Fundos Próprios elegíveis para o RCM	**R0640**	323,98%				

		TOTAL
Reservas de reconciliação		
Excedente do ativo sobre o passivo	**R0700**	26 517
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	**R0710**	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	**R0720**	0
Outros elementos dos Fundos Próprios de base	**R0730**	11 666
Ajustamentos para elementos dos Fundos Próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	**R0740**	0
Reserva de reconciliação	**R0760**	**14 851**
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida	R0770	5 208
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida	R0780	0
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	**R0790**	**5 208**

S.25.01

		Requisito de capital de solvência bruto	Parâmetro Específico da Empresa (PEE)	Simplificações
Risco de Mercado	**R0010**	17 157		
Risco de incumprimento pela contraparte	**R0020**	1 457		
Risco específico dos seguros de vida	**R0030**	7 378		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	**R0040**	0		
Risco específico dos seguros não-vida	**R0050**	0		
Diversificação	**R0060**	-5 205		
Risco de ativos intangíveis	**R0070**	0		
Requisitos de Capital de Solvência de Base	**R0100**	**20 787**		

Risco operacional	**R0130**	1 500
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	**R0140**	-181
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	**R0150**	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	**R0160**	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	**R0200**	22 105
Acréscimos de capital já decididos	**R0210**	0
REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA	**R0220**	22 105
Outras informações sobre o RCS		
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	**R0400**	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	**R0410**	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	**R0420**	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	**R0430**	0
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSl dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	**R0440**	0

S.28.01

		Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos	R0210	164 161	
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros	R0220	1 967	
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	R0230	5 727	
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	R0240	31 718	
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	R0250		1 859 318

Resultado do RCMv	R0200	8 225

RCM linear	R0300	7 979
RCS	R0310	22 105
Limite superior do RCM	R0320	9 947
Limite inferior do RCM	R0330	5 526
RCM combinado	R0340	7 979
Limite inferior absoluto do RCM	R0350	3 700
REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO (RCM)	R0400	7 979

Declaração do Conselho de Administração

DECLARAÇÃO

Dando cumprimento ao estabelecido pelo nº 12 do artigo 83º da Lei nº 147/2015, o Conselho de Administração da VICTORIA-Seguros de Vida, S.A. declara que o presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi elaborado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, sendo a informação nele constante concordante com a atividade e desempenho da Sociedade.

Lisboa, 14 de abril de 2020

VICTORIA-Seguros de Vida, SA

O Conselho de Administração

Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões

Ao
Conselho de Administração da
Victoria – Seguros de Vida, S.A.

Introdução

Nos termos da alínea a) do n. 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março ("Norma Regulamentar"), da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"), analisámos o Relatório Anual sobre a Solvência e a Situação Financeira ("Relatório"), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro),, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório ("Informação quantitativa"), conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015 da Victoria – Seguros de Vida, S.A. ("Companhia"), com referência a 31 de dezembro de 2019.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e sobre a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e sobre o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;

B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e

C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira e na Informação quantitativa conjuntamente divulgada.

A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência e a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício ("Regulamento").

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia razoável de fiabilidade, sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são presentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, não é da nossa responsabilidade a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo (i) dos elementos incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável da Companhia, definido no artigo 7.º da mesma Norma Regulamentar, e (ii) dos elementos do requisito do capital de solvência, incluídos no âmbito da certificação pelo atuário responsável, nos termos do artigo 10.º da mesma Norma Regulamentar.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas ("OROC") e consistiu da na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita, com segurança razoável, concluir que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

(i) a reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2019 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas com uma ênfase, datada de 17 de abril de 2020;

(ii) a revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;

(iii) o entendimento dos critérios adotados;

(iv) o recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito desta certificação;

(v) a reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;

(vi) a revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento;

(vii) a revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2019, efetuados pela Companhia; e

(viii) a leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento.

O trabalho realizado não compreendeu a certificação dos ajustamentos efetuados a nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, os quais, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, foram objeto de certificação pelo atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a verificação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos efetuados pela Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e incluídos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança razoável, concluímos que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, que a classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e que o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2019), estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada na Norma Regulamentar n.º 1/2018-R, de 11 de janeiro); e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), as quais devem ser descritas no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014 (Regulamento).

Responsabilidade do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu na obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do relatório sobre a solvência e a situação financeira, reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2019.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, os seguintes:

(i) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da auto-avaliação do risco e da solvência; sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais;

(ii) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação; e

(iii) a discussão das conclusões com os responsáveis da Companhia.

A seleção dos procedimentos efetuados depende do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, assim, mantemos um sistema de controlo de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos documentados sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho", que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o relatório sobre a solvência e a situação financeira (31 de dezembro de 2019), o conteúdo do capítulo "Sistema de governação", não reflete, em todos os aspetos materiais, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia.

C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA E A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, da ASF (republicada pela Norma Regulamentar n.º 1/2018, de 11 de janeiro), incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015.

Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em expressar, com base no trabalho efetuado, uma conclusão com garantia limitada de fiabilidade sobre se a restante informação divulgada no Relatório e na informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Âmbito do trabalho

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", e outras orientações técnicas e normas éticas aplicáveis da OROC e consistiu da obtenção de prova suficiente e apropriada que permita concluir, com segurança moderada, sobre se a restante informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira é concordante com a informação objeto do trabalho do revisor oficial de contas e com o conhecimento obtido durante o processo de certificação.

O trabalho realizado incluiu, entre outros procedimentos, a leitura integral do referido relatório e a avaliação da concordância conforme acima referida.

A seleção dos procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, quer resultantes de fraude ou erro. Ao efetuar essas avaliações de risco consideramos o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, a fim de planear e executar os procedimentos apropriados nas circunstâncias.

Aplicamos a Norma Internacional de Controlo de Qualidade 1 (ISQC 1) e, como tal, mantemos um sistema de controlo de qualidade incluindo políticas e procedimentos documentados relativos ao cumprimento com requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados e descritos na secção precedente "Âmbito do trabalho" que foram planeados e executados com o objetivo de obter um grau de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, à data a que se refere o Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira (31 de dezembro de 2019), a informação divulgada no relatório sobre a solvência e a situação financeira não é concordante com a informação que foi objeto do nosso trabalho e com o conhecimento que obtivemos durante a realização do mesmo.

Ênfase

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. No ponto "Impactos sobre a COVID-19" do Relatório Sobre a Solvência e Situação Financeira são divulgados os desenvolvimentos resultantes da identificados pelo órgão de gestão para a Victoria – Seguros de Vida, S.A., com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere ao montante dos fundos próprios e aos requisitos de capital. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

D. OUTRAS MATÉRIAS

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 30 de abril de 2020

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por : **RICARDO NUNO LOPES PINTO**
Num. de Identificação: BI11671014
Data: 2020.04.30 17:06:30+01'00'

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579
Registado na CMVM com o n.º 20161189

ACTUARIADO

Relatório de Certificação Atuarial

Victoria - Seguros de Vida S.A.

31/12/2019

março, 2020

Relatório de Certificação Atuarial

1 Introdução

O presente relatório tem como objetivo certificar o relatório sobre a solvência e a situação financeira da Victoria - Seguros de Vida S.A., e a informação a prestar à Autoridade de Supervisão dos Seguros e Fundos de Pensões (ASF) para efeitos de supervisão, no âmbito da Norma Regulamentar nº2/2017- R, de 24 de março sendo a data de referência, 31 de dezembro de 2019.

O valor total das provisões técnicas é de 204.059.768,53 €. Os montantes recuperáveis de contratos de resseguro totalizam o valor de 485.022,51 €.

Os fundos próprios disponíveis totalizam o valor de 26.516.998,18 €, sendo que 26.516.998,18 € são elegíveis para a cobertura do requisito de capital de solvência e 25.851.368,54 € são elegíveis para a cobertura do requisito de capital mínimo.

O valor apurado para os montantes do requisito de capital de solvência é de 22.105.331,82 € e para o requisito de capital mínimo é de 8.224.925,80 €.

Deste modo o rácio de solvência situa-se nos $119,96\%$.

2 Âmbito

Esta certificação abrange a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis do cálculo dos seguintes elementos divulgados no relatório sobre a solvência e situação financeira:

- Provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, de ajustamentos de congruência e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24º e 25º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro;
- Montantes recuperáveis de contratos de resseguro e de entidades com objeto específico de titularização de riscos de seguros;
- Módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do requisito de capital de solvência.

3 Responsabilidades

O presente relatório foi elaborado em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar nº 2/2017-R, de 24 de março, nos termos das funções atribuídas ao Atuário Responsável.

É da responsabilidade do Órgão de Administração da Seguradora a aprovação do relatório sobre a solvência e a situação financeira.

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião de índole atuarial e independente sobre os elementos referidos no ponto 2.

Na presente data não tivemos informação relativa às conclusões do auditor externo.

4 Opinião

Em nossa opinião, no que diz respeito à adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis ao cálculo das provisões técnicas, dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro e das componentes do requisito de capital de solvência relacionadas com esses itens, a informação prestada à ASF apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição da Seguradora, em 31 de dezembro de 2019.

Lisboa, 20 de março de 2020

Carmen Oliveira
Atuária Responsável

ACTUARIADO

Actuariado - Estudos Actuariais, Económicos e Financeiros
Rua Abranches Ferrão, Nº10, 7ºE 1600-001 Lisboa, Portugal
Tel.: +351 213 170 323
e-mail: geral@actuariado.pt
site: www.actuariado.pt